

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 13 de março de 2019

Comissão de Justiça aprova manutenção de presidente da Adagro

À frente do cargo há um ano, Paulo Roberto de Andrade Lima respondeu a questionamentos dos parlamentares

A Comissão de Justiça concedeu, ontem, parecer favorável à continuidade de Paulo Roberto de Andrade Lima na presidência da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro). À frente do cargo há um ano, ele participou de sabatina na Assembleia Legislativa, prevista constitucionalmente para a nomeação de gestores de autarquias estaduais.

Paulo Roberto integra o quadro da Adagro desde 2003, quando atuava como fiscal agropecuário. No serviço público, ele ingressou em 1986, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura. Formado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), possui título de mestre e doutor em Agronomia. Antes de assumir o cargo de diretor-presidente

da Adagro, em 2018, atuava como diretor de Planejamento Estratégico e Convênios.

“Estou muito honrado de ocupar esse posto e com plena convicção da minha responsabilidade nessa desafiadora tarefa”, declarou o presidente. Em pronunciamento, lembrou também realizações de gestões anteriores e os anos de atividade da agência. “Conseguimos superar a meta do Ministério da Agricultura na cobertura vacinal da febre aftosa, estamos realizando o monitoramento da mosca-das-frutas no Vale do São Francisco desde 2014 e, agora, caminhamos para o reconhecimento da excelência dos serviços de inspeção da Adagro”, destacou.

De acordo com o gestor, em 2003, quando a Adagro foi criada, a cobertura vacinal em febre aftosa era de 35% – hoje varia entre 93% e 96%. “Mais de R\$ 50 mi-

lhões já foram investidos no combate à doença em Pernambuco”, disse. A atuação da agência na inspeção de queijarias também foi ressaltada por Paulo Roberto, além de elogiada pelos que participaram da reunião.

Durante o debate, parlamentares fizeram observações sobre a fiscalização de atividades como agricultura orgânica, produção de charque e irrigação. O deputado Isaltino Nascimento (PSB) sugeriu atenção ao controle da carne: “Seria importante que o Estado pudesse dar chancela sobre a qualidade da charque, que faz parte da cultura nordestina”. Já Joaquim Lira (PSD) falou acerca da escassez de água de qualidade para irrigação em Vitória de Santo Antão (Mata Norte). “Gostaria, ainda, de pedir que seja dada sempre preferência à fiscalização educativa, num primeiro mo-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

CURRÍCULO - Gestor integra o quadro da Adagro desde 2003, quando atuava como fiscal

mento, a fim de orientar os produtores”, acrescentou.

Elogiando a adequação do perfil profissional ao cargo, Antônio Moraes (PP), João Paulo (PCdoB), Lucas Ramos (PSB), Tony Gel (MDB) e o presidente da Comissão, Waldemar Borges (PSB), desejaram sucesso na missão. O secretário estadual de Agricultura, Dilson Peixoto, prestigiou a reunião. “Estamos absolutamente sintonizados no objetivo de proporcionar desenvolvimento ao setor agrícola. Tenham

certeza de que, votando pela aprovação do nome de Paulo, estão ao lado dos produtores e do povo pernambucano”, afirmou. O presidente da Assembleia, Eriberto Medeiros (PP), também participou do encontro: “Parabenizo você em nome de toda a Casa. Com essa indicação, fico certo de que a produção agrícola receberá cada vez mais atenção”.

O relator do Projeto de Resolução nº 40/2019, que trouxe a indicação do governador Paulo Câmara para a

Adagro, foi o deputado Romário Dias (PSD). Ele aproveitou para sugerir a realização de uma audiência pública conjunta entre as comissões de Agricultura e Desenvolvimento Econômico para debater questões junto ao Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA), Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa) e Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe). Além da sabatina, o colegiado distribuiu para relatoria 12 proposições.

Cidades-irmãs

Deputados reverenciam aniversário de Olinda e do Recife

O aniversário de Olinda e do Recife, celebrado ontem, foi destacado durante a Reunião Plenária pelos deputados Eriberto Medeiros (PP), presidente da Assembleia, e Wanderson Florêncio (PSC). As cidades-irmãs completaram, respectivamente, 484 e 482 anos.

Eriberto Medeiros enfatizou os laços que uniram as duas cidades em episódios históricos como a expulsão dos holandeses (1654),



MEDEIROS - Força cultural



FOTOS: ROBERTO SOARES
FLORÊNCIO - Filho do Recife

a Revolução de 1817 e a Confederação do Equador (1824). E frisou que, a despeito do enfrentamento na Guerra dos Mascates (1710-1711), formaram, juntas, o mais forte polo econômico do período colonial e continuam a exercer influência cultural e econômica não só na Região Nordeste mas em todo o Brasil.

O presidente da Alepe registrou, ainda, a atuação dos colegas deputados que,

como ele, foram vereadores do Recife. “Por conta de nossa história e dos que aqui estão, não poderíamos jamais deixar passar em branco essa data tão importante para cada um de nós, para a população e para o Brasil, diante de tantas lutas libertárias em que contribuímos”, disse.

Ex-vereador do Recife, Florêncio, por sua vez, exaltou a produção cultural da Capital pernambucana. Res-

gatando obra dos poetas Carlos Pena Filho e Carlos Moreira, o deputado descreveu o Recife como uma cidade que “afflora cultura” em cada canto e tem “um povo altivo e festeiro, mas também aguerrido”. “Eu costumo dizer que sou um filho adotado do Recife, assim como muitos pernambucanos e nordestinos que vieram aqui buscar uma oportunidade”, salientou Florêncio, natural de Caruaru.

Oposição aponta problemas no Hospital Otávio de Freitas

Bancada vem promovendo visitas às unidades da rede estadual de saúde

Os deputados Antonio Coelho (DEM) e Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) voltaram a criticar, na Reunião Plenária de ontem, a situação dos hospitais públicos de Pernambuco. Os parlamentares, que vêm promovendo uma série de visitas às unidades da rede estadual de saúde (Blitz da Oposição), focaram, desta vez, nos problemas encontrados no Hospital Otávio de Freitas, no Recife.

Coelho rebateu o argumento apresentado em outras oportunidades pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), de que os problemas nas unidades do Estado são provocados, em parte, pela desassistência na rede municipal. “É uma desculpa infundada. Que legitimidade Paulo Câmara tem para falar de falhas das prefeituras se ele deve, atualmente, mais de R\$ 220 milhões em repasses aos municípios?”, questionou.

De acordo com o parlamentar, o Governo tem dívidas de R\$ 11,5 milhões com



COELHO - Governo deve mais de R\$ 220 milhões às prefeituras

Caruaru (Agreste), R\$ 9,5 milhões com Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana), R\$ 7 milhões com Petrolina (Sertão), R\$ 3 milhões com Ipojuca (Região Metropolitana) e R\$ 1,1 milhão com Paudalho (Mata Norte). “O governador Paulo Câmara tenta se eximir da responsabilidade culpando as prefeituras, que estão atuando de forma restrita por

conta do calote que vêm recebendo”, criticou.

Já o líder da Oposição dedicou seu discurso a detalhar os problemas enfrentados pelos pacientes. Segundo Marco Aurélio, durante visita ao Hospital Otávio de Freitas os parlamentares observaram sujeira, leitos sem lençóis e pacientes com doenças infecciosas dividindo o mesmo espaço com outros

doentes. “Havia uma única cadeira de banho, quebrada, para atender todos os pacientes da emergência”, relatou. “Conversamos com mulheres que nos relataram que filhos dormem com ratos, baratas e escorpiões”, acrescentou.

O parlamentar também voltou a denunciar o atraso no pagamento de profissionais terceirizados. “Hoje as-

sinei um pedido de informação endereçado ao secretário estadual de Saúde. Queremos saber quais são as empresas contratadas pelo Governo e quando foi feito o último pagamento a elas”, disse.

Os deputados José Queiroz (PDT) e João Paulo (PC do B), em apartes, elogiaram a forma como o líder da Oposição registrou as críticas. “O governante pode ter limites

em sua atuação, mas ele quer sempre acertar. O que nos interessa aqui é somar no trabalho em prol da população”, afirmou Queiroz. “O momento estrutural do Brasil é complicado, e a situação da saúde pode se tornar ainda mais difícil se forem aprovadas propostas como a desvinculação das despesas, anunciada pelo Governo Federal”, acrescentou João Paulo.



MARCO AURÉLIO - Sujeira, leitos sem lençóis e descuido com pacientes

FOTOS: ROBERTO SOARES

Reunião Solene

Assembleia comemora Dia do Advogado Previdenciário

A Assembleia Legislativa celebrou, ontem, o Dia do Advogado Previdenciário, instituído pela Lei Estadual nº 15.641/2015. A norma é de autoria do deputado Antônio Moraes (PP), de quem também partiu a iniciativa para a realização da Reunião Solene. “A advocacia representa a salvaguarda dos direitos fundamentais do cidadão, e esse nobre ofício ganha ainda mais destaque na militância diária desses profissionais”, destacou o presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), que coordenou a cerimônia.

O parlamentar também ressaltou a expectativa de significativas mudanças nessa área com a Reforma da Previdência, cuja Proposta de Emenda à Constituição



HOMENAGEM - Autor da lei, Antônio Moraes enalteceu luta da categoria

(PEC) nº 6/2019 está em pauta no Congresso Nacional. Para Medeiros, trata-se

de uma iniciativa para “reassegurar o equilíbrio das contas públicas da União,

dos Estados e Municípios, mas que afeta o futuro de milhões de brasileiros e bra-

sileiras, notadamente da população mais pobre”.

Em seu discurso, Moraes lembrou que o Direito Previdenciário surgiu com a conquista de direitos sociais, no fim do século 19 e início do século 20. “Em 1934, a Constituição trouxe o sistema tripartite, sendo a primeira a prever que o trabalhador brasileiro, o Estado e o empregador deveriam contribuir para o financiamento da Previdência Social”, afirmou.

Moraes enalteceu a luta da categoria. “O papel desses profissionais é de grandiosa relevância, uma vez que buscam a aplicação justa do direito” na defesa de pessoas que solicitam benefícios previdenciários. “Eu me orgulho de ser o autor da

lei que instituiu a data 10 de março para homenagear os advogados que dedicam as suas vidas na defesa das garantias previdenciárias dos cidadãos”, frisou.

Ao representar a categoria na Reunião Solene, o presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários (Iape), Ney Araújo, agradeceu a homenagem e salientou a importância dos profissionais. “Principalmente no momento atual do País, com a Reforma da Previdência, que tem sido direcionada somente para o lado econômico, esquecendo o social. Além disso, tivemos a extinção dos Ministérios do Trabalho e da Previdência, e isso tudo traz um prejuízo muito grande para as pessoas”, pontuou.

FOTO: HELUIZIO ALMEIDA

Isaltino Nascimento afirma que prisão de suspeitos no Caso Marielle representa alívio

Um ex-policial militar e um policial reformado foram detidos no Rio de Janeiro

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) comentou, durante a Reunião Plenária de ontem, a prisão de dois homens suspeitos de serem os autores do assassinato da vereadora carioca Marielle Franco. Pela manhã, um ex-policial militar e um policial reformado foram detidos no Rio de Janeiro por, supostamente, serem os autores dos disparos contra o carro da parlamentar há quase um ano, em ação que vitimou também o motorista da vereadora.

“Essa é uma investigação muito cara para nós que fazemos política e militância no campo dos direitos humanos – e, sobretudo, para as mulheres. O objetivo desta fala é expressar alívio”, pontuou o parlamentar. “Esperamos agora que os mandantes sejam identificados. Um as-



MARCO - “Essa é uma investigação muito cara para nós que fazemos política e militância no campo dos direitos humanos”

sassinato com essa natureza, a impressão de que os seus locais em xeque quando com interesses poderosos”, quando fica impune, gera posicionamentos serão colocados em discordância observou, parabenizando os

investigadores pelo trabalho conduzido até o momento.

O pronunciamento contou com o apoio dos deputados Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), João Paulo (PCdoB) e José Queiroz (PDT). “Parabenizo os policiais pela investigação e reitero a necessidade de que cheguemos aos mandantes desse crime”, reforçou João Paulo. “É uma pena que tenhamos demorado tanto para chegar aos possíveis assassinos. Não podemos viver em um País em que as pessoas são mortas e não se chegue aos autores do crime”, disse Marco Aurélio, acrescentando que também é preciso investigar se houve mandantes na tentativa de homicídio contra o presidente da República, Jair Bolsonaro, durante a campanha eleitoral.

Plenário

Redução de assassinatos na Mata Norte

A área de atuação do 2º Batalhão da Polícia Militar (BPM) de Pernambuco, sediado em Nazaré da Mata (Mata Norte), teve uma redução de 54% no número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) em fevereiro deste ano, em relação ao mesmo período de 2018. A diminuição no número de assassinatos foi registrada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PP). “O número de CVLI caiu de 37 em fevereiro de 2018 para 17 em 2019. Foram 20 vidas salvas na área do 2º Batalhão, a maior redução absoluta em todo o Estado”, comemorou o parlamentar. Ele parabenizou os integrantes do grupamento pelo resultado, destacando o papel dos comandantes da unidade. “Sempre fiz muitas reclamações sobre a quantidade de assaltos e homicídios na região. Esses problemas diminuíram substancialmente após a chegada do coronel Evangelista e do major Fábio Batista”, declarou. Antônio Moraes destacou que o município de Timbaúba, também de responsabilidade do 2º BPM, não teve registro de assassinatos em fevereiro. “No acumulado de 2019, houve diminuição de 83% se comparado ao mesmo período de 2018. Foram 12 homicídios em 2018 contra dois em 2019”, ressaltou.



Crescimento da violência contra a mulher

O deputado Doriel Barros (PT) registrou, ontem, a passagem do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março. O parlamentar lamentou o aumento nos registros de violência contra essa população no País. Também criticou as atuais ações e políticas federais de combate à discriminação de gênero. “A violência tem crescido assustadoramente, e isso precisa indignar não só as mulheres, mas a todos”, afirmou. Segundo Barros, dados da Secretaria Estadual de Defesa Social mostram que 3.435 mulheres denunciaram ter sido vítimas de violência doméstica em Pernambuco apenas em janeiro deste ano. Além disso, complementou, foram 4,7 milhões de brasileiras agredidas em 2018. “Por isso, a gente fica indignado quando escuta o presidente do País brincando com a desigualdade de gênero nos ministérios, que têm 20 homens e duas mulheres”, disse. O petista aproveitou o discurso para comentar a mobilização ocorrida pela manhã, em Águas Claras, para cobrar a conclusão das obras da Adutora do Agreste. “A gente espera que o Governo do Estado dê prioridade à demanda da população, que está passando por dificuldades muito grandes”, observou.



Promoção de soldados da Polícia Militar

A promoção dos soldados da Polícia Militar que completaram dez anos dentro da corporação neste mês de março foi cobrada, ontem, por Delegado Erick Lessa (PP). A promoção automática para o posto de cabo dos soldados que não tenham obtido promoção é prevista em lei. “A progressão funcional é muito importante para que os profissionais da segurança pública sejam motivados”, considerou Lessa. “Houve redução de 23% no número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no ano passado, e o trabalho dos profissionais de segurança pública é muito significativo para esse resultado”, ressaltou. Ele anunciou que enviará um ofício à Secretaria de Defesa Social cobrando a promoção dos soldados. A solicitação foi apoiada pelos deputados Adalberto Santos (PSB) e Joel da Harpa (PP), em seus apartes. “O que deve estar ocorrendo é uma questão burocrática, e os companheiros devem ser promovidos nos próximos dias”, avaliou Joel da Harpa. “Antes, o que a gente via era um soldado chegar a 25 anos de serviço e não ter oportunidades de ascender dentro da corporação. Após a luta das associações militares, já queremos melhorar essa lei”, afirmou Joel da Harpa.



Efeitos de novas tecnologias sobre empregos

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, a criação da Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco. Por iniciativa do deputado João Paulo (PCdoB), o grupo irá analisar as possíveis mudanças no mercado de trabalho em razão do desenvolvimento das novas tecnologias. Também integram o colegiado Isaltino Nascimento (PSB), Priscila Krause (DEM), Professor Paulo Dutra (PSB) e Tony Gel (MDB). Quarta Revolução Industrial é o nome usado por especialistas para descrever as transformações sociais esperadas a partir da convergência de tecnologias como a inteligência artificial, a nanotecnologia e o desenvolvimento da internet das coisas – a possibilidade de que todos os objetos, desde os automóveis até os eletrodomésticos, estejam conectados à rede mundial de computadores. “Os avanços da tecnologia já têm extinguido postos de trabalho e, com o advento da inteligência artificial, isso pode se tornar ainda mais dramático”, analisou João Paulo, que coordenará a Frente Parlamentar. “Mesmo as empresas dos segmentos que lucram ano após ano, como os bancos, têm demitido funcionários”, argumentou.



Ato

ATO Nº 237/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 119/2019, de autoria do Deputado João Paulo, aprovado pelo Plenário no dia 12 de março de 2019.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial sobre os trabalhadores públicos e privados do Estado de Pernambuco, tendo como Coordenador-Geral o Deputado João Paulo, composta dos seguintes Deputados:

Deputado Adalto Santos
Deputada Delegada Gleide Ângelo
Deputado Diogo Moraes
Deputado Doriel Barros
Deputada Fabíola Cabral
Deputado João Paulo
Deputado José Queiroz
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Priscila Krause
Deputado Professor Paulo Dutra
Deputado Tony Gel

PSB
PSB
PSB
PT
PP
PC do B
PDT
PSB
DEM
PSB
MDB

Sala Torres Galvão, em 12 de março de 2019.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 238/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 08/2019, do Deputado João Paulo,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME
IVONALDO BRAZ DE SANTANA
IRANRIAN VIEIRA LINS
MARIZE FELIX DE ARAÚJO LACERDA

CARGO
Secretário Parlamentar
Assessor Especial
Assessor Especial

SÍMBOLO
SPC
ASC
ASC

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 239/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar MARIA LUANA ALBANEZ do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Ouvidoria, a partir do dia 12 de março de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 240/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 08/2019, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar o servidor LEANDRO ARAÚJO VIEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, LUIZ CARLOS RABELO VINHAL, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



ATO Nº. 241/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 08/2019, do Deputado João Paulo, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME
IVONALDO BRAZ DE SANTANA
IRANRIAN VIEIRA LINS
MARIZE FÉLIX DE ARAÚJO LACERDA

CARGO/SÍMBOLO
Assessor Especial / PL-ASC
Secretário Parlamentar / PL-SPC
Secretário Parlamentar / PL-SPC

GRAT.REP.
31%
120%
120%

Sala Torres Galvão, 12 de março de 2019.
Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ordem do Dia

DÉCIMA NONA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do estado de Pernambuco – GOATE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

Dispensado o interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2019

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 40/2019

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 364/2019

Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Agrária no sentido de viabilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores do município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 365/2019

Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente do DER/PE e a 6ª DOD – Salgueiro objetivando a recuperação asfáltica da PE-576 que liga o município de Ipubi ao município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 366/2019

Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a duplicação e implantação de uma ciclovia na Rodovia PE-655 até a Vila da Tapera, com extensão de 27Km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 367/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de criar uma delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Caruaru, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 368/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de criar uma delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Petrolina, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 369/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de criar uma delegacia especializada de combate a roubos e furtos de agências bancárias e carros fortes, situada em Recife, de forma a atuar na prevenção e repressão dessa modalidade de crime em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 370/2019

Autora: Dep. Alessandra Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de instalar Unidade de Delegacia Móvel no interior do Moda Center Santa Cruz, durante as Feiras de Alta Temporada, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 371/2019

Autora: Dep. Alessandra Vieira

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a imediata sinalização e iluminação da PE 160, no perímetro que compreende o Moda Center Santa Cruz e seus acessos viários, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 372/2019
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel - TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Mirandiba, cuja rede, que atende também a Internet Móvel, vem funcionando de forma precária no município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 373/2019
Autor: Dep. Professor Paulo Dutra

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a implantação do Curso Técnico de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais; sistema linguístico de natureza visual-motora) na Escola Técnica Estadual – ETE – no município pernambucano de Vitória (ETE José Joaquim da Silva Filho), a partir do ano de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 374/2019
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar o recapeamento asfáltico da Rua Paraguassú, localizada no bairro do Zumbi, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 127/2019
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o texto do caderno Opiniões, do Jornal do Comercio intitulado: ***Adeus à escola?***, publicado no dia 26 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 128/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado na edição do Jornal do Comercio, de 10 de março do corrente ano, intitulado: ***Quaresma e Campanha da Fraternidade***, de autoria de Revmo. Sr. Dom Fernando Antônio Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 129/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 173º aniversário de emancipação política do município de Floresta, comemorado no dia 31 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 130/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 126º aniversário de emancipação política do município de Gravatá, comemorado no dia 15 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 131/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 484º aniversário do município de Olinda, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 132/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 61º aniversário de emancipação política do município de Verdejante, comemorado no dia 25 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 133/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 482º aniversário de emancipação política do município de Recife, comemorado no dia 12 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 134/2019
Autora: Dep. Alessandra Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Severino Cordeiro de Arruda Filho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 135/2019
Autora: Dep. Alessandra Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento de Vanderlânia Arruda, Valdilene Arruda, Antônio Silva Neto e Everaldo Penha, vítimas de trágico acidente na BR 110 - RN, no município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 09 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2019

Ata

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 11 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES NOS PLENARINHOS NO PERÍODO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE JANEIRO DE 2021			
TERÇAS-FEIRAS			
HORÁRIO	PLENARINHO I	PLENARINHO II	PLENARINHO III
10:30		Comissão de Constituição, Legislação e Justiça	
11:00			Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
11:30	Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática		
QUARTAS-FEIRAS			
HORÁRIO	PLENARINHO I	PLENARINHO II	PLENARINHO III
09:00	Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural		
10:00	Comissão de Saúde e Assistência Social	Comissão de Administração Pública	Comissão de Educação e Cultura
10:30		Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo
11:00	Comissão de Assuntos Internacionais		Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
11:30	Comissão de Esporte e Lazer	Comissão de Negócios Municipais	
QUINTAS-FEIRAS			
HORÁRIO	PLENARINHO I	PLENARINHO II	PLENARINHO III
11:30	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular		

WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, DIOGO MORAES, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JOÃO PAULO, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUIÃO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ÁLVARO PORTO, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER ANUNCIA A PREMIAÇÃO DA PREFEITURA AMIGA DA MULHER COM AS SEGUINTE CIDADES VENCEDORAS PASSIRA, ABREU E LIMA, RIO FORMOSO E PETROLINA. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO ANIVERSÁRIO DE VIDA DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO EM SUA ORATÓRIA VEM CRITICAR DE FORMA VEEMENTE O GOVERNO FEDERAL POR TER EDITADO A MEDIDA PROVISÓRIA 873, QUE NADA MAIS É QUE A POLÍTICA DE EXTINÇÃO DOS SINDICATOS E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TERESA LEITÃO, JOSÉ QUEIROZ E DORIEL BARROS. O DEPUTADO ANTONIO MORAES PARABENIZA A POLÍCIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS PELA ORDEM NO BLOCO GALO DA MADRUGADA, OPORTUNIDADE EM QUE ALERTA AS AUTORIDADES PARA O EPISÓDIO COM GÁS DE PIMENTA USADO NO CITADO BLOCO POR PESSOAS QUE NÃO SÃO POLICIAIS E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS, ISALTINO NASCIMENTO E JOEL DA HARPA. O DEPUTADO DELEGADO ERICK LESSA EM SUA FALA TRATA COM DETALHES TÉCNICOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CARROS-FORTES, LEVANDO OS SEUS FUNCIONÁRIOS A DOENÇAS DE CUNHO EMOCIONAL E FINALIZANDO PROPÕE A CRIAÇÃO DE 3 DELEGACIAS PARA CUIDAR DO TEMA EM QUESTÃO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ANTONIO MORAES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO E DORIEL BARROS. O PRESIDENTE TECE COMENTÁRIOS SOBRE O REGIMENTO INTERNO NO QUE DIZ RESPEITO AOS DEPUTADOS FAZEREM SEUS APARTES SENTADOS. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO 52/2019. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 297/2019 A 305/2019. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES 306/2019 A 312/2019, DISCUTE AS MATÉRIAS O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ QUE RELATA A IMPORTÂNCIA DAS INDICAÇÕES ORA APRESENTADAS. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 306/2019 A 319/2019 E OS REQUERIMENTOS 110/2019 A 115/2019. INICIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL. O DEPUTADO JOEL DA HARPA VEM PARABENIZAR TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PERNAMBUCO PELO BRILHANTE TRABALHO DE COMBATE À VIOLÊNCIA DURANTE O CARNAVAL, PROSSEGUINDO DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM O PAGAMENTO ANTECIPADO DAS DIÁRIAS DOS POLICIAIS PELO GOVERNO DO ESTADO EM ATENDIMENTO A PLEITO DE SUA AUTORIA E AO FINAL ANUNCIA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE POLICIAL FEMININA QUE OCORRERÁ EM RECIFE E CONTARÁ COM CARAVANAS DO BRASIL INTEIRO. OS DEPUTADOS WANDERSON FLORÊNCIO, PASTOR CLEITON COLLINS, ANTONIO MORAES E JUNTAS DEMONSTRAM GRANDE PREOCUPAÇÃO COM A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO EDIFÍCIO HOLIDAY ONDE OS SEUS MORADORES ESTÃO PASSANDO GRANDES DIFICULDADES E APELAM ÀS AUTORIDADES QUE RESOLVAM ESSE GRAVE PROBLEMA, POIS PODE RESULTAR EM UMA GRANDE TRAGÉDIA ANUNCIADA. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO VEM MAIS UMA VEZ ENFATIZAR O GRAVE PROBLEMA DA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO EDIFÍCIO HOLIDAY, OPORTUNIDADE EM QUE COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES PARA SANAR A GRAVE SITUAÇÃO VIVIDA PELOS MORADORES DO CITADO EDIFÍCIO. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E À MESA DIRETORA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE LEI ORDINÁRIA 54/2019 A 59/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 364/2019 A 374/2019 E OS REQUERIMENTOS 127/2019 A 135/2019. O PRESIDENTE INFORMA QUE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12/2019 E O SUBSTITUTIVO 01/2019 AO MESMO FORAM ENVIADOS À MESA DIRETORA NAS REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DOS DIAS 11 E 28 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, RESPECTIVAMENTE, ENCERRA A REUNÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expedientes

DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 07/19 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL comunicando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas às quartas-feiras, às 09:00h (nove horas), no Plenarinho I. À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 009/2019 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER informando os nomes dos vencedores ao Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres - 6ª Edição, a saber: Região Metropolitana do Recife: Abreu e Lima; Zona da Mata: Rio Formoso; Agreste: Passira; e Sertão: Petrolina. À Mesa Diretora.

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 002826/19 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR informando que as Reuniões Ordinárias desta Comissão que seriam realizadas nas quintas-feiras às 14h (catorze horas), passam a ser realizadas às quintas-feiras, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes. À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 11 de março do corrente ano, para viagem a Brasília.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

Claudio Martins Filho
1º Secretário

REPUBLICADO

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 31 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 40. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 011/2019- DO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Votos de Congratulações ao Senhor Deputado Eriberto Medeiros pela sua recondução ao Cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, biênio 2019/2020. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 01/2019 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando a composição da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 12 de março do corrente ano, para viagem Paraíba. Inteirada.

X X X X X X X X X X

1º SECRETÁRIO
Diogo Moraes

Comunicado de Acordo

COMUNICADO DE ACORDO

Recife, 12 de março de 2019.

Senhor Presidente:

Mediante acordo entre os Líderes das Bancadas de Governo e de Oposição, atestado pelas assinaturas pelos mesmos apostas neste documento, com amparo no art. 161, parágrafo único, do Regimento Interno, solicitamos a especial deferência de Sua Excelência no sentido de proceder a intercalação da Ordem do Dia entre o Pequeno Expediente e o Grande Expediente nas reuniões em que da Ordem do Dia conste votação nominal com acompanhamento pelo painel eletrônico.

Ressaltamos que este acordo já fora discutido e assentido pelos parlamentares componentes de nossas bancadas, entendido pelos mesmos como necessário para a fluência das reuniões.

Para o fim de que tal alteração da pauta passe a valer doravante para todas as reuniões plenárias, solicitamos, além do deferimento deste pleito, que este documento seja publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Cordialmente,

DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
Líder da Bancada de Governo

DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO
Líder da Bancada de Oposição

Ao Senhor
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício

Ofício Expedido Interno/CDDM nº 009/2019

Recife, 28 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE
Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar que realizamos, neste dia 28 de fevereiro de 2019, a reunião da Comissão Avaliadora da 6ª Edição do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher (PAM para apreciação dos municípios indicados à referida comenda.

Destes foram selecionados pela Comissão como vencedores do PAM 2019: Região Metropolitana do Recife: Abreu e Lima; Zona da Mata: Rio Formoso; Agreste: Passira e Sertão: Petrolina. De modo, encaminhamos o resultado do PAM-2019 para Vossa homologação. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Projetos

Projeto de Resolução Nº 55

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara - IDHeC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara – IDHeC, nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Em 1984, último ano de Dom Helder Camara no arcebispoado da Arquidiocese de Olinda e Recife, ele fundou a Instituição Obras de Frei Francisco, com a finalidade de promover ações concretas em favor da dignidade da vida humana em todas as suas dimensões.

Passados quatro anos de seu falecimento, a referida Instituição passou a denominar-se de Instituto Dom Helder Camara – IDHeC, tendo como principal objetivo a preservação e divulgação do legado de seu fundador, que foi um batalhador incansável na luta pela justiça social e pela solidariedade.

A Instituição é uma entidade sem fins lucrativos, de Utilidade Pública nas esferas municipal, estadual e federal. Ela tem o propósito de difundir as ideias de Dom Helder Camara, publicando seus manuscritos, que denunciava e combatia todas as formas de violência, de exclusão e de opressão, incentivando a solidariedade, o respeito à vida e estimulando o exercício da cidadania.

Integram também o Instituto Dom Helder Camara: o memorial Dom Helder Camara, que recebe grupos de visitantes, com visitas guiadas por historiadores; a Casa de Frei Francisco, uma casa destinada a atividades sociais em prol dos mais carentes da comunidade dos Coelhos e das vizinhas: Coque e Joana Bezerra; e, o Centro de Documentação Helder Camara – CEDOHC, que foi inaugurado em homenagem aos 90 anos de Dom Helder, reúne e trabalha na catalogação e conservação do rico acervo deixado pelo Dom em testamento para o IDHeC.

Por tudo exposto, na certeza de que a Instituição homenageada faz jus à comenda acima referenciada, peço aos nobres Pares que aprovelem este Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Teresa Leitão
Deputada

ADALTO SANTOS
AGLAILSON JÚNIOR
ALESSANDRA VIEIRA
ÁLVARO PORTO
ANTONIO COELHO
ANTONIO MORAES
CLAUDIANO MARTINS FILHO
CLODOALDO MAGALHÃES
CLOVIS PAIVA
DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DELEGADO ERICK LESSA
DIOGO MORAES
DORIEL BARROS
FABIOLA CABRAL
FABRIZIO FERRAZ
GUILHERME UCHOA
GUSTAVO GOUVEIA
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
JOAQUIM LIRA
JOEL DA HARPA
JOSÉ QUEIROZ
JUNTAS
LUCAS RAMOS
MANOEL FERREIRA
ROBERTA ARRAES
ROGÉRIO LEÃO
ROMÁRIO DIAS
ROMERO ALBUQUERQUE
ROMERO SALES FILHO
TERESA LEITÃO
TONY GEL
WALDEMAR BORGES
WANDERSON FLORÊNCIO
WILLIAM BRIGIDO

À Mesa Diretora

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária Nº 60

Dispõe sobre a obrigação das empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco de realizar o resgate e assistência de emergência de animais acidentados nas rodovias e estradas por ela administradas, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco realizar o resgate e a assistência de emergência de animais silvestres e domésticos que sofrerem acidentes nas rodovias e estradas por ela administradas.

§ 1º O atendimento emergencial deverá ser prestado por médico veterinário devidamente inscrito e regularizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco.

§ 2º A obrigação disposta no caput desse artigo poderá ser cumprida por funcionários próprios das empresas concessionárias ou por meio de convênios com Organizações Não Governamentais e Associações de Proteção aos Animais, desde que permaneça garantida a efetividade do serviço de resgate e de assistência veterinária de emergência.

Art. 2º As empresas concessionárias de rodovias em atividade no Estado de Pernambuco deverão adotar as seguintes medidas redutoras do número de acidentes com animais domésticos e silvestres nas estradas e rodovias estaduais de Pernambuco que estejam sob sua concessão:

I – Criação de cadastro público de acidentes com animais domésticos e silvestres em estradas e rodovias estaduais sob sua concessão;

II – Fiscalização e monitoramento constantes nas áreas de maior incidência de atropelamento de animais domésticos e silvestres;

III – Promoção de educação ambiental no território pernambucano, visando a redução no número de acidentes com animais domésticos e silvestres;

IV – Implantação de mecanismos que auxiliem animais doméstico e a fauna silvestre a realizar a travessia de estradas e de rodovias, tais como:

- instalação de sinalização apropriada;
- redutores de velocidade;
- passagens aéreas ou subterrâneas;
- passarelas;
- pontes;
- cercas;
- refletores;
- Qualquer outro instrumento apto a auxiliar na travessia.

Parágrafo único. O cadastro a que se refere o inciso I desse artigo será disponibilizado no sítio eletrônico da respectiva concessionária e especificará o local do acidente, data, horário, características do animal e, quando possível, as circunstâncias do acidente.

Art. 3º As concessionárias que exploram trechos de rodovias no Estado de Pernambuco, obrigam-se a dar uma disposição final ambientalmente adequada aos animais mortos nas estradas, por ela administradas.

Art. 4º O descumprimento do disposto na presente lei poderá ensejar na aplicação de multa no valor mínimo de 20 salários mínimos vigentes, e não superior a 40 salários mínimos vigentes, a ser definida e aplicada pela entidade fiscalizadora competente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação

Justificativa

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu artigo 23, inciso VII, determina que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora”. Além disso, o artigo 24, inciso VI da mesma carta constituinte prescreve que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”. De acordo com os bons princípios da hermenêutica constitucional, seria imprescindível que o legislador atuasse nos casos previstos pela aqui presente demanda.

Diariamente, animais domésticos e silvestres sofrem acidentes nas estradas e rodovias do Estado de Pernambuco, principalmente no interior, por vezes sofrendo muito antes de falecerem ou de receberem atenção e atendimento adequado.

Esses acidentes e atropelamentos também são eventos de risco para a população humana, uma vez que podem ocasionar na perda de controle pelo motorista ou em danos aos veículos que trafegam nessas vias.

Ademais, é comum que os corpos dos animais mortos nas rodovias e estradas acabem sendo arrastados para o acostamento, lá expostos durante dias, até entrarem em estado de decomposição e putrefação. Entretanto, tal prática consiste em risco para o meio ambiente, para a segurança e para a saúde pública, pois além exporem o solo e o ar a organismos nocivos a saúde, representam perigo aos motoristas que utilizam essas rodovias e acostamentos.

Assim, buscando a preservação do meio ambiente e da fauna, bem como a proteção daqueles que transitam em nossas estradas, contamos com o apoio dos pares para a aprovação desse projeto.

Sala das Reuniões, em 11 de Março de 2019.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 3ª, 8ª e 12ª Comissões

Erratas

Erratas

Nos Projetos de Resolução nº 58/2019 e 59/2019

Onde se lê: **Às 1ª 13ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 5ª, 9ª, 12ª e 13ª Comissões**

No Projeto de Lei nº 46/2019

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 5ª e 13ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 5ª e 13ª Comissões**

No Projeto de Lei nº 47/2019

Onde se lê: **Às 1ª, 4ª, 5ª, 11ª e 13ª Comissões**

Leia-se: **Às 1ª, 5ª, 11ª e 13ª Comissões**

Parecer de Comissão

Parecer Nº 31

Projeto de Resolução nº 40/2019

Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR A INDICAÇÃO GOVERNAMENTAL À PESSOA DO SENHOR PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, PARA O CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO/ADAGRO. INTELIGÊNCIA DO ART. 9º, XXV, C/C 268, INCISOS I E II DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO. CANDIDATO QUE POSSUI VASTA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE ACORDO COM O QUE CONSTA EM SEU CURRÍCULO VITAE, E QUE DEMONSTRA SÓLIDOS CONHECIMENTOS DOS ASSUNTOS PERTINENTES À RELEVANTE FUNÇÃO PÚBLICA QUE IRÁ OCUPAR. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Resolução nº 40/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que visa aprovar a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto ora em análise encontra-se inserta na **competência exclusiva da Assembleia Legislativa de Pernambuco**, consoante art. 9º, XXV, do Regimento Interno, *in verbis*:

“Art. 9º Compete, exclusivamente, à Assembleia, na forma prevista na Constituição do Estado de Pernambuco: (...)

XXV - aprovar a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal;”

Ademais, foram cumpridos todos os requisitos indicados no art. 268, I e II do Regimento Interno, o qual dispõe:

“Art. 268. Recebida a mensagem do Governador com a indicação de pessoas para ocupar cargos ou funções públicas, nos casos previstos em norma constitucional ou legal, o Presidente da Assembleia dará curso à seguinte tramitação:

I - leitura no Expediente, publicação, sob forma de projeto de resolução, assinado pelo Presidente da Assembleia e distribuição à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para emitir parecer, no prazo de dez Reuniões Ordinárias Plenárias;

II - No prazo previsto no inciso I deste artigo, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça poderá convocar o indicado, para tratar de assuntos pertinentes ao cargo que irá ocupar ou requerer informações, para instrução do seu pronunciamento;”

Ressalte-se, ainda, que seu *currículo vitae* demonstra tratar-se de pessoa capacitada, com ampla experiência profissional, o que reforça a minha convicção quanto ao fato de estar apta e habilitada para o exercício do cargo para o qual foi indicada.

Em face de tudo que foi dito acima, tenho certeza que o Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA dignificará o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO e desempenhará essa nobre função com excelência, o que revela ter sido sábia a escolha efetuada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 40/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 40/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Recife, 12 de março de 2019

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

TITULARES:

DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO
DEPUTADO JOÃO PAULO
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
relator
DEPUTADO TONY GEL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **GUILHERME UCHÔA (PSC)**, **JOAQUIM LIRA (PSD)**, **JOSÉ QUEIROZ (PDT)**, **JOÃO PAULO COSTA (AVANTE)**, **ROMERO SALES FILHO (PTB)**, membros titulares, e os Deputados: **DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PSB)**, **ROBERTA ARRAES (PP)**, **ROMÁRIO DIAS (PSD)**, **SIMONE SANTANA (PSB)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TONY GEL (MDB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez) horas do dia 13 (treze) de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 023/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco e sua conferência às empresas do Estado de Pernambuco que adotem práticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos.);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 048/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 050/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Modifica a Lei nº 15.878 de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, para ampliar o alcance protetivo da Lei.);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 053/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.);

07) Projeto de Lei Ordinária Nº 056/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a proibição de nomeação para cargos em comissão de indivíduos condenados pela Lei 11.340, de 7 de agosto de 2016, Lei Maria da Penha.);

08) Projeto de Lei Ordinária Nº 057/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre a implantação de sistema de captação, armazenagem e uso de água nos casos que indica e dá outras providências.).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO :

02) Projeto de Resolução Nº 054/2019, de autoria do Deputado Aglailson Victor (EMENTA: Confere ao município de São Bento do Una o Título de Capital do ovo.);

Recife, 11 de março de 2019

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB), João Paulo (PCdoB), Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes, os Deputados: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 02, a ser realizada no dia 13 de março de 2019 às 10h00min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, tendo como pauta:

A SITUAÇÃO DOS MORADORES E DO EDIFÍCIO HOLIDAY

RECIFE, 12 DE março DE 2019.

Deputada JUNTAS
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrício Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB), e Sivaldo Albino (PSB) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião Ordinária que será realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 13 de março de 2019 (quarta-feira), no auditório Senador Sérgio guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar onde estará em pauta a seguinte matéria:

Apresentação: A importância da AD Diper no desenvolvimento de Pernambuco, proferida pelo senhor Roberto Abreu, diretor-presidente da referida Agência de Desenvolvimento Econômico.

DISTRIBUIÇÃO:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019, de autoria do deputado Romero Sales Filho. (Ementa: Dispõe sobre a cassação da Eficácia da Inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.).

RECIFE, 12 DE março DE 2019.

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, § 1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados: DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), ROGÉRIO LEÃO (PR), TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: ANTÔNIO FERNANDO (PSC), DULCICLEIDE AMORIM (PT), FABRIZIO FERRAZ (PHS), JUNTAS (PSOL), PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), para comparecerem à Reunião de Instalação da **Comissão Especial da Reforma da Previdência Social** e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator, que será realizada às 11h (onze horas), no dia 13 de março de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho II, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar.

Recife, 12 de março de 2019.

Doriel Barros
Deputado Estadual

SUPLENTE:

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

DEPUTADO JOAQUIM LIRA

DEPUTADO LUCAS RAMOS

Indicações

Indicação Nº 000375/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Exm. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar a desobstrução da galeria de esgoto na Av. Malacó, cruzamento com à Av. Dr. Eurico Chaves Aguiar, bairro de Casa Amarela, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marilene da Silva Cardoso, Líder comunitária.

Justificativa

As galerias encontram-se obstruídas, o que aumenta os riscos de proliferação de doenças e gera o acúmulo de água pela Rua, comprometendo o fluxo e a mobilidade. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, pedimos urgência na realização do serviço.

Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 000276/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de viabilizar o Recapeamento da Rodovia PE-336 que interliga os municípios de Inajá a Ibirimir, no Sertão do Moxotó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Adilson Timoteo Cavalcante,, Prefeito do Município de Inajá; Exma. Sra. Maria Gomes de Araujo, Vice-Prefeita do Município de Inajá; A Ilma. Sra. Gracineide dos Santos Vasconcelos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico; Câmara de Dirigentes Logistas de Ibirimir (PE), Diretoria; Ilmo. Sr. Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inajá; Ilma. Sra. Maria Gomes de Araujo, Vice-Prefeita de Inajá (PE); Ilmo. Sr. José Edvaldo de Vasconcelos,, Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirimir; ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SERTÃO, Editoria; RÁDIO INAJÁ FM, Editoria; BLOG DO ELVIS, Editoria; BLOG DO ASSIS RAMALHO, Editoria; Exmo. Sr. José Adauto da Silva, Prefeito do Município de Ibirimir (PE).

Justificativa

Este pleito visa atender a demanda dos municípios de Inajá e Ibirimir, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize o recapeamento asfáltico e manutenção da sinalização e do acostamento da rodovia PE-336, no sertão do Moxotó, numa extensão de 44,7 Km.

A PE 336, faz a ligação entre os dois municípios, passando pelos povoados de Varzea, Poço Verde, Várzea Formosa, tendo passado por uma operação de conservação em agosto de 2017, mas, por ser uma rodovia com pavimentação já em péssimo estado e também devido a má qualidade do serviço executado à época (Apenas uma operação tapa-buracos) já está com toda sua extensão comprometida por buracos, falhas na pavimentação, acostamento deteriorado e sem sinalização, ocasionando riscos à segurança daqueles que trafegam pela rodovia o que pode ser medido pela elevação do numero de acidentes que vem aumentando.

Em vários trechos da rodovia o acostamento está destruído, com diversas crateras decorrentes do deslizamento do solo, comprometendo a base da rodovias. A capa asfáltica, ainda existente, é frágil e incipiente em toda sua extensão o que toran o serviço tapa buraco uma opção inviável tecnicamente. Para tornar a rodovia trafegável, com conforto e segurança aos usuários é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com recuperação da base e recomposição de acostamentos, bem como implantar a sinalização horizontal e vertical, com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura. Muitos cidadãos de Inajá, Ibirimir e região precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar, estudar ou realizar qualquer outra atividade, e ao transitar pela rodovia causa prejuízo financeiro, devido aos vários buracos que ocasionam pneus furados e diversas outras avarias nos veículos, quando não provocam acidentes com vítimas.

Pelo exposto, e que solicito a aprovação desta proposição, aos meus Ilustres Pares.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000377/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio, no sentido de **viabilizar a implantação do Curso Técnico de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais; sistema linguístico de natureza visual-motora) na Escola Técnica Estadual – ETE – no município pernambucano de Garanhuns (ETE Ariano Vilar Suassuna), a partir do ano de 2020**. Dito apelo solicita para este município implantação similar ao Plano de Curso / Matriz Curricular, existente na Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra. Exemplo pioneiro (desde 2005) de bons resultados, o curso Técnico de Nível Médio realizado na Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra é composto por 4 Módulos de 300 horas, além de 400 horas de estágio supervisionado dividido em 300 horas de interpretação e 100 horas de tradução, totalizando 1.600 horas; curso concluído em média de (em) 24 meses.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento MARIA CÉLIA SILVA DE MELO, GESTOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARIANO SUASSUNA VILAR; PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; FRED AMÂNCIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO.

Justificativa

Os surdos passaram a ter o Direito Legal de se expressarem em língua materna – Lei 10.436 de 24/04/2002; devendo ser garantido por parte do poder público em geral, por parte de empresas concessionárias e por instituições de educação todos os meios de se concretizar este Direito.

No artigo 18 da Lei 10.098 de 19/12/2000, consta: *"O poder público implantará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação"*. A formação de intérpretes e tradutores de LIBRAS - Linguagem de Sinais está abrigada por esta Lei, e deve ser feito por meio de Curso de Educação Profissional de Nível Médio.

Com a oferta deste curso no município de Garanhuns estaremos possibilitando não só a execução de Lei, mas também a inclusão das pessoas surdas, e interiorizando as Política Públicas de Educação e Inclusão para o Agreste, municipalizando o acesso local aonde a vida acontece.

O curso contribuirá para o surgimento do profissional intérprete e tradutor, e entre outros aspectos, irá preparar técnicos capacitados para receber o sujeito surdo nas instituições regulares de ensino (demanda crescente neste município).

O pleito exposto, acreditamos trará grandes benefícios ao município; o curso de caráter intensivo e exclusivamente profissionalizante vai com certeza:

- Combater a exclusão das pessoas especiais evitando a marginalidade, buscando a inclusão; quer desenvolvendo facilitadores ou mesmo os indivíduos especiais;
- Diminuir o preconceito e a discriminação principalmente pelas pessoas surdas em diferentes setores da sociedade;
- Viabilizar a expansão do processo de comunicação nos diversos aspectos, principalmente no que se refere à eficácia das Políticas Públicas de Educação e Inclusão.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

professor Paulo Dutra

Indicação Nº 000378/2019

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação Frederico da Costa Amâncio, no sentido de **viabilizar a reforma e cobertura da quadra de esportes e a ampliação – construção de 02 (duas) salas de aula da Escola de Referência em Ensino Médio – EREM - José Emilio de Melo, município de Tupanatinga; que está liberada para dita obra desde 2015.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; FRED AMÂNCIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO.

Justificativa

A quadra de esportes de uma escola não é o local tão somente dedicado às práticas esportivas, tão necessárias; é também um espaço cultural que oxigena as mais diversas práticas pedagógicas e encontros com educandos, educadores e comunidade.

É de fundamental importância recuperar esse equipamento já locado em campo e devolver aos educandos e educadores.

A recuperação plena da quadra inclui a coberta, porque vai otimizar o conforto ambiental para todos em épocas de chuvas.

O caráter de urgência torna-se necessário uma vez que a cidade está crescendo, e a população aumentando gerando demandas maiores para a instituição de ensino.

Ditas salas solicitadas são necessárias para um ajuste entre o número de matrículas/ educandos/turmas; garantindo um melhor desempenho para todos educadores e educandos.

Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

professor Paulo Dutra

Indicação Nº 000379/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de que seja realizada uma campanha educativa e esclarecedora voltada para os beneficiários do Bolsa Família, para que eles possam compreender os mecanismos de acesso ao 13º do Programa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado.

Justificativa

A indicação, que ora apresento, visa atingir os beneficiários do tão importante programa Bolsa Família, que segundo jornais locais, cerca de 1,1 milhão de famílias são favorecidas em nosso Estado. A essas pessoas será concedido o 13º, ou seja, o pagamento adicional do valor daquele recebido mensalmente, respeitando o limite de R\$ 150. Fato que busca contribuir com a garantia as famílias ao direito à alimentação e ao acesso à educação e à saúde.

O Governador do Estado cumpre sua promessa de campanha, com essa iniciativa, e conjuga a renda suplementar com a educação fiscal, pois lançou também o Programa Nota Fiscal Solidária, que possibilita as pessoas a receberem o valor máximo de R\$ 150,00. Ao usuário que realizar compras de alimentação, material de limpeza, higiene, medicamentos ou vestuários terão o percentual de 5% de cada compra revertido para aumentar o 13º do Bolsa Família.

Diante da necessidade de se ter o alcance desejado, e tornar compreensível os mecanismos de acesso ao benefício às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, faz-se justo a solicitação aqui apresentada, que espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Teresa Leitão

Indicação Nº 000380/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, doutor Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. André Longo Araújo Melo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de enviar esforços para IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NA UPAE DE ABREU E LIMA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Ademar Soares Barros e demais membros daquele agosto colegiado,, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Exmo. Sr. Pastor Marcos José, prefeito de Abreu e Lima; Exmo. Sr. Mario Ricardo, Prefeito de Igarassu; Exmo. Sr. José Bezerra Tenório, Prefeito de Itapissuma, Prefeito de Itapissuma; Exmo. Sr. Mosar Barbosa, Prefeito de Itamaracá; Exmo. Sr. Joamy Alves, Prefeito de Araçoiaba; Exmo. Sr. Osvaldo Rabelo, Prefeito de Goiana.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores de Abreu e Lima e de seus municípios vizinhos, tais como Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba e Goiana, tendo em vista a crescente demanda de pacientes renais graves residentes nestes municípios.

A hemodiálise é um procedimento através do qual uma máquina limpa e filtra o sangue, ou seja, faz parte do trabalho que o rim doente não pode fazer. O procedimento libera o corpo dos resíduos prejudiciais à saúde, como o excesso de sal e de líquidos.

As sessões são realizadas geralmente em clínicas especializadas ou hospitais que duram cerca de quatro horas, podendo ser feita quatro vezes por semana ou até mesmo diariamente, de modo que o paciente pode vir apresentar complicações como dores de cabeça, náuseas, vômitos, entre outros. Não havendo clínica especializada em seu domicílio, o paciente deverá se transportar até outro município, muitas vezes comprometendo seu tempo em larga escala e até impossibilitando-o de exercer outras atividades.

A implantação de uma clínica de Hemodiálise no Município de Abreu e Lima (99.622 habitantes segundo IBGE) irá beneficiar pacientes de cinco cidades vizinhas, quais sejam: Itapissuma (26.397 habitantes – IBGE); Ilha de Itamaracá (25.836 habitantes – IBGE); Araçoiaba (20.312 habitantes – IBGE); Goiana (79.455 habitantes – IBGE) e Igarassu (115.640 habitantes – IBGE), facilitando a vida desses pacientes, melhorando o deslocamento e consequentemente sua qualidade de vida.

Serão mais de 360 mil pernambucanos beneficiados com a ação. Os municípios aqui mencionados possuem postos de atendimento do SUS, porém nenhum deles oferecem o tratamento por hemodiálise, o reclama providências urgentes. Ao todo, são em média cento e vinte e três estabelecimentos de saúde pertencentes ao SUS distribuídos nesses seis municípios sem ao menos uma máquina de hemodiálise.

Desse modo, uma clínica de hemodiálise na UPAE, em Abreu e Lima, não só irá atender a toda população da cidade e municípios vizinhos, como desafogar também as clínicas da capital, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pacientes que têm que se deslocar pra outra cidade, passar as quatro horas e voltar, muitas vezes sob o efeito colateral do procedimento.

Diante desses dados e pela salutar importância que o caso requer, rogo dos Ilustres Pares a aprovação da presente Indicação e assegurando, em primeira mão, a dignidade da pessoa humana, com a implantação da Clínica de Hemodiálise na UPAE do Município de Abreu e Lima, desafogando o Sistema de Saúde do Recife e ainda proporcionando bem estar aos pacientes dos Municípios beneficiados.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000381/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, Dra. Fernandha Batista Lafayette e ao diretor presidente do DER/PE Engenheiro Carlos Augusto Barros Estima no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico de 13, 6 km da PE 35 em Itamaracá

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Mosar de Melo Barbosa Filho, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Germano Andrade de Oliveira e demais vereadores daquela augusta Casa, Presidente da Câmara de Vereadores de Itamaracá..

Justificativa

O recapeamento asfáltico, pinturas horizontais e faixas refletivas nos 13,6 km da PE 35, do trecho compreendido entre a Ponte Getúlio Vargas e a prefeitura municipal de Itamaracá proporcionará não apenas aos turistas, sobretudo aos moradores que fazem uso da estrada, diariamente, com destino a capital e outros municípios próximos.

As condições precárias da rodovia, sem pintura horizontal, placas indicativas de curvas e as rachaduras se estendem por praticamente todo o trecho, e que causam sérios prejuízos aos moradores e turistas.

A falta de sinalização adequada compromete não somente as condições de trafegabilidade para os motoristas que transitam naquele local, mas coloca a segurança de todos em risco.

Diante da situação em que se encontra a via, merece maior brevidade no tão almejado e esperado recapeamento da PE 35, em Itamaracá.

Assim sendo, rogo dos ilustres pares a aprovação da presente Indicação, para que as autoridades providencie, com a maior brevidade possível, os serviços de manutenção aqui solicitados.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000382/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Rodrigo Cavalcanti Novaes e ao Sr. Luiz Antonio Ciarlini, Diretor Presidente da CELPE – Grupo Iberdrola, no sentido de viabilizarem a implantação de postes com luminárias em LED no trecho da PE 35 entre a Ponte Getúlio Vargas e o Giradouro, no município de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Luiz Antonio Ciarlini, Diretor Presidente da CELPE – Grupo Iberdrola; Exmo. Sr. Mosar de Melo Barbosa Filho, Prefeito da Ilha de Itamaracá; Exmo. Sr. Vereador Germano Andrade de Oliveira e demais edis daquela augusta Casa do Legislativo, Presidente da Câmara de Vereadores de Itamaracá.

Justificativa

A implantação de postes com luminárias em LED no trecho de pouco mais de 12 km compreendido entre ponte Getúlio Vargas até o Giradouro na Ilha de Itamaracá é um anseio antigo dos moradores e veranistas daquela agradável Ilha. O Litoral Norte é um dos principais destinos na busca do lazer, destacadamente, na Ilha de Itamaracá que ao longo dos últimos anos, vem sendo procurado por turistas não apenas de nosso Estado, sobretudo do exterior, em busca de belas praias e de descanso. A ilha possui bons acessos a suas praias e a falta de iluminação pública gera desconforto aos milhares de turistas e moradores, a destacar, nos finais de semana.

A necessidade da melhoria da segurança, no qual estão associadas a iluminação pública é indispensável, ao prover os serviços básicos, com a implantação de postes com luminárias em LED, contribui positivamente para a sensação de segurança.

Saliento ainda, as belezas naturais sob a ótica noturna estimula o fluxo de turistas e assim contribui para o desenvolvimento social e econômico do lugar.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000383/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado apelo a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, no sentido de efetuar a reforma de uma praça existente nas proximidades da AVPRU – Associação de Moradores da Vila Produtiva Rural, no município de Salgueiro-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Erivaldo Pedro Pereira e demais membros daquele agosto colegiado, Vereador de Salgueiro; Ilma. Sra. Valdirene Bernardino dos Santos, presidente da Associação de Moradores da Vila Produtiva Rural – URÍ - AVPRU.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar aos moradores da comunidade da Vila Produtiva Rural do Urí, Salgueiro-PE, um local que se tornará um espaço de convívio social, com a reforma da praça que fica próxima a Associação de Moradores da Vila Produtiva Rural.

É notório os benefícios trazidos, aos moradores de um determinado local, pela praça.

As praças constituem os centros de convivência, possuindo a função social de ser o local de interação entre os moradores; a função educativa por se tornar um local propício para atividades educativas, como ações governamentais, escolas e programas de educação ambiental, e ainda por possuir sua importância ecológica de ser o local de vegetação e pulmão da cidade.

A localização desta é bem central, próximo da escola, posto de saúde, comércios, quadra de esportes, residências e edificação de uma igreja. De modo que se tornará a alma da cidade, o centro de convivência e de bem estar psicológico dos moradores.

Conforme exposto, a reforma da praça constitui-se como características básicas e imprescindíveis da vida urbana ao ar livre à comunidade.

Diante do exposto, e pela salutar importância da presente indicação, rogo aos ilustres pares a aprovação deste apelo por considera-lo de grande alcance social.

Sala das reuniões, em 21 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000384/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Junior e ao Ilmo. Sr. Diretor de Operações do DER, Silvano José Queiroga de Carvalho Filho no sentido de realizar estudo sobre a viabilidade de implantar uma faixa de pedestre e semáforo na frente da FASUP – Faculdade de Saúde de Paulista, situada na Avenida Cláudio José Gueiros Leite n.º 3580, Janga, Paulista – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Darilson Albuquerque, Diretor da FASUP.

Justificativa

Recebi apelo dos alunos e da direção da FASUP para que sejam implantadas medidas que facilite o acesso à universidade de forma segura, tendo em vista que não existe um local adequado para a travessia, gerando uma tremenda insegurança nos que ali trafegam..

A ausência de instalação e manutenção de equipamentos de segurança no trânsito põe em risco a vida dos alunos e pedestres que não fazem uso de carros, motos ou mesmo do serviço de transporte público para se locomoverem.

As pessoas dizem que com a falta do semáforo e da faixa de pedestres, ou quando a mesma não é vista, os motoristas agem como se ali não houvesse pedestres, ou seja, o semáforo e a faixa também é uma forma de lembrar aos condutores de que naquela via existem pessoas que precisam atravessar a rua e que esse ato deverá ser respeitado.

Tal solitação visa controlar a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres, evitando trazer danos à vida das pessoas e prejuízos à cidade como um todo.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Priscila Krause

Indicação Nº 000385/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, Procuradora **Adriana Freitas Evangelista Gondim** e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Promotor de Justiça **Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda**, que verifiquem a possibilidade de atuar conjuntamente perante as escolas da Rede Municipal do Recife, com inspeção das condições dos prédios para abrigar estudantes (crianças e adolescentes), corpo acadêmico e administrativo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Adriana Freitas Evangelista Gondim, Procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco; Procurador Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de Pernambuco; Miriam Machado Campos, Professora.

Justificativa

Em recente publicação nas redes sociais, o SIMPERE (Sindicato dos Professores do Recife) denunciou as altas temperaturas enfrentadas por alunos e professores de diversas escolas na rede.

No caso concreto da Escola Municipal Josué de Castro, em Brasília Teimosa, foi aferida temperatura de 44.5 graus em sala de aula, com janelas abertas, às 15 horas.

O caso nos remete a mais que meramente a más condições de trabalho, invade a esfera da defesa dos direitos fundamentais e chega a agredir o grau de prioridade que o Estado brasileiro, por força da Constituição, assegurou as crianças e adolescentes.

Neste sentido, justifica a ação integrada dos dois órgãos ministeriais para verificar o cumprimento das normas e o devido encaminhamento.

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.

Priscila Krause

Indicação Nº 000386/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Diretor Presidente do DER-PE, Bruno Cabral, no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Avenida Henrique de Holanda com Avenida Áurea Ferrer, antigo trecho da BR 232, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacañas da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliani, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitú; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

Justificativa

O antigo trecho da rodovia BR-232 tem pouco mais de 10 quilômetros, começa com o nome de Avenida Henrique de Holanda, iniciando na altura do Posto Santa Cristina e termina próximo ao engarrafamento da PITÚ, onde passa a chamar-se de Áurea Ferrer, concluindo ao se encontrar com a parte duplicada da “BR-232” sentido Agreste.

Toda a via é bastante movimentada, passando por postos de combustíveis, posto do SAMU, pelo Shopping Center da cidade, serve também de entrada a muitos bairros e é importante acesso aos dois principais centros federais de ensino instalados no município, o IFPE e a UFPE.

O que se vê são inúmeros buracos espalhados pela rodovia, tendo em vista que, há uma grande circulação de veículos pesados transportando o que é produzido pelas indústrias instaladas ao longo da Avenida, com um destaque para a fábrica da PITÚ, que engarrafa e comercializa, em média, 98 milhões de litros de cachaça por ano. A PITÚ é líder nas regiões Norte e Nordeste, e segundo lugar no mercado nacional.

A via necessita de uma atenção especial, um projeto de requalificação em toda sua extensão, pois a carência da infraestrutura adequada põe em risco a segurança daqueles que ali trafegam. Esta importante obra deverá impulsionar a economia local, melhorando a logística para o escoamento da produção, sendo, portanto, um incentivo a expansão das vocações regionais.

Portanto, diante do que foi exposto, e na qualidade de representante do povo pernambucano, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.

Aglailson Victor

Indicação Nº 000387/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Secretário de Defesa Social, **Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti** e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar, **Coronel Vanildo Maranhão**, no sentido de ampliar, com a maior brevidade possível, o efetivo policial no trecho da BR – 101 que liga o município de Igarassu a Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social; Coronel Vanildo Maranhão, Coronel da Polícia Militar; Sr. Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Sr. Anísio Francisco, Pastor; Sr.Kennedy Santana da Silva, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos a Secretaria de Defesa Social e ao Comando da Polícia Militar de Pernambuco tem por objetivo ampliar o efetivo policial no trecho que liga o município de Igarassu a Goiana, localizado na BR – 101. Com finalidade única de inibir práticas ilícitas como tráfico de drogas, roubo de cargas, prostituição infantil e etc.

É importante lembrar que nos últimos anos alguns postos rodoviários foram fechados nas estradas do estado de Pernambuco, o que acarretou na diminuição do efetivo número de policiais fiscalizando essas vias. Tal fato acarretou o aumento nas ocorrências de roubos de carga, sequestro de motoristas, agressões e até homicídios. Sendo assim, instaura-se a necessidade de um reforço na fiscalização das estradas pernambucanas, sobretudo nos municípios onde já não há mais postos de polícia rodoviária.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de reforçar a segurança nas estradas que cortam o Estado de Pernambuco e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000388/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, **Exmo. Sr. Paulo Câmara** no sentido de realizar urgentes fiscalizações na barragem de Pão de Açúcar, Município de Pesqueira no Agreste do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Diretora Presidente; Sra. Maria José Castro Tenório, Prefeita de Pesqueira; Sr. Gediel Rodrigues Azevedo, Evangelista.

Justificativa

Tendo como plano de fundo a tragédia de Brumadinho no ultimo dia 25 de janeiro do ano em curso, que contabiliza até agora 197 mortos e 111 desaparecidos, solicitamos ao Governo de Pernambuco que realize vistorias urgentes na barragem de Pão de Açúcar, município de Pesqueira. Tal barragem é responsável pelo abastecimento das cidades de Pesqueira, Alagoinha e Sanharó no Agreste e está entre as 63 classificadas com risco de rompimento.

Em Pesqueira, próximo à barragem de Pão de Açúcar, moradores do entorno dizem que existem fissuras visíveis na estrutura da barragem e que nunca receberam nenhum tipo de orientação quanto a como agir em caso de emergências.

Segundo CREA-PE, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, na barragem também não existem sirenes instaladas e a população da localidade não possui rota de fuga.

Nesse interim, solicitamos ao governo que haja de forma preventiva para que não sejamos acometidos de tão grande tragédia como foi o povo de Brumadinho.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000389/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, no sentido de providenciar melhorias na estrutura física da Escola Brigadeiro Aldo Pinho Alves, no Município de Paulista com o objetivo único de melhorar a educação das crianças daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista; Sr. José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior, Secretário Municipal de Educação; Sr. Sérgio Correia, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Paulista e à Secretaria de Educação do município tem por objetivo reverberar o anseio dos pais das crianças que estudam na escola supracitada, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível melhorias no seu ambiente físico.

Segundo os moradores do bairro Engenho Maranguape 2 em Paulista, onde se localiza a Escola Brigadeiro Aldo Pinho Alves, as aulas do ano letivo de 2019 estão prejudicados, porque parte das salas de aula não possuem carteiras suficientes e por isso a escola tem funcionado em regime de rodízio, onde os alunos só tem aula em parte da semana.

Isso tem prejudicado não só o estudo das crianças como também a rotina de trabalho de seus pais que não possuem outro lugar para deixar seus filhos enquanto trabalham para sustentar suas famílias.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de contribuir com a educação desta localidade e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.

Adalto Santos

Indicação Nº 000390/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Secretário de Infraestrutura e Habitação e Presidente da Emlurb, **Sr. Roberto Gusmão**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da ponte Motocolombó, no bairro de Afogados, município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Roberto Gusmão, Secretário de Infraestrutura e Habitação e Presidente da Emlurb; Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito de Recife; Sr. Jadirilson Lins, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Recife e à Secretaria de Infraestrutura do município e a Emlurb, tem por objetivo reverberar o anseio dos moradores Cidade do Recife no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a recuperação da Ponte Motocolombó, localizada no bairro de Afogados.

Erguida há mais de 50 anos, dentro de outro contexto de habitação e mobilidade, esta ponte soma décadas de desgastes e apresenta patologias. Estrutura de ferro oxidada, guarda-corpo quebrado e descascamento do concreto. É possível ver que a ferrugem toma conta das vigas de ferro tanto na fundação quanto na parte de baixo, o concreto também aparece desgastado e até mesmo inexistente, com vários buracos. Esses são alguns dos problemas visíveis e que tem causado temor na população.

Esta propositura objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que tome urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos para iniciar a recuperação da ponte, assim trazendo mais segurança à população. Nesse ínterim, salientamos a importância da obra que reduzirá os transtornos que assolam os moradores daquela localidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.
Adalto Santos
Justificativa

Requerimentos

Requerimento S/Nº

DISPENSA DE INTERSTÍCIO
Justificativa
Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do art. 236, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco – GOATE.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2019.
Isaltino Nascimento
Deputado
Justificativa

ADALTO SANTOS
AGLAILSON VICTOR
ALESSANDRA VIEIRA
ÁLVARO PORTO
ANTONIO COELHO
ANTONIO FERNANDO
ANTONIO MORAES
CLAUDIANO MARTINS FILHO
DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
DELEGADO ERICK LESSA
DORIEL BARROS
DULCICLEIDE AMORIM
FABRIZIO FERRAZ
HENRIQUE QUEIROZ FILHO
JOÃO PAULO
JOAQUIM LIRA
JOSÉ QUEIROZ
LUCAS RAMOS
MANOEL FERREIRA
ROGÉRIO LEÃO
ROMÁRIO DIAS
SIVALDO ALBINO
WALDEMAR BORGES
WILLIAM BRIGIDO

DEFERIDO
Justificativa
O referido requerimento tem em vista a constituição de uma Frente Parlamentar para que seja discutida, em debates e audiências públicas, a Quarta Revolução Industrial e os seus possíveis impactos em Pernambuco. Especialmente as transformações sofridas pela classe trabalhadora, já que estudos apontam a extinção de cargos e profissões como conhecemos hoje e a necessidade de adaptação da população a futuros ofícios ainda não existentes. A nova revolução provavelmente ampliará consideravelmente o número de desemprego e desigualdade na distribuição de renda, trazendo com reflexo o aprofundamento de problemas históricos como o aumento da violência e da miséria. A Revolução 4.0, como também é conhecida, é possivelmente diferente de todas as outras grandes revoluções já vividas pela humanidade e poderá mudar o mundo como conhecemos hoje. O que pode soar como um exagero num primeiro momento, já está em curso, em larga escala e em velocidade exponencial em todo o mundo. As novas tecnologias, que estão fundindo os mundos físico, digital e biológico, criam grandes promessas de facilidades e comodidades no mundo de consumo e serviços, mas trazem também possíveis perigos. A profundidade dessa Revolução nos força a repensar as relações sociais, econômicas e culturais. O Fórum Econômico Mundial 2019, em Davos, escolheu a Quarta Revolução Industrial como tema, tamanha sua relevância e impacto, e chamou atenção para a extinção de cerca de 7 milhões de empregos nas 15 maiores economias globais até 2020. Estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Oxford, intitulado “O Futuro do Emprego”, aponta que 47% das profissões deixarão de existir nos próximos quatro anos como já acontece fortemente em alguns setores. No Brasil, os impactos tendem a ser mais drásticos e turbulentos do que em outras partes do mundo, já que o nosso País ainda não completou todos os ciclos de desenvolvimento industrial. As bruscas mudanças devem atingir a iniciativa privada, como também as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. Vivemos um processo irreversível e, portanto, faz-se necessário que o Poder Legislativo seja protagonista no debate, na construção de políticas públicas e de caminhos a serem percorridos que visem minimizar os aspectos danosos da Revolução 4.0 para a população pernambucana, visando garantir que os trabalhadores, especialmente os menos capacitados, estejam preparados para essa nova etapa mundial. Sendo esse o objetivo desta Frente Parlamentar, solicito aos meus pares a aprovação de sua criação.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.
João Paulo
REPUBLICADO
Justificativa
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a "FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO", nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado João Paulo e como membros os Deputados Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Professor Paulo Dutra, Tony Gel, Doriel Barros, Delegada Gleide Ângelo, Adalto Santos, José Queiroz, Fabíola Cabral e Diogo Moraes, seguindo para aprovação em Plenário o o apoioamento da totalidade dos deputados com assento na Casa de Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma. O objetivo da criação desta frente atuar analisando o impacto da quarta revolução industrial sobre os trabalhadores públicos e privados do Estado de Pernambuco.

Requerimento Nº 000119/2019

Justificativa
O referido requerimento tem em vista a constituição de uma Frente Parlamentar para que seja discutida, em debates e audiências públicas, a Quarta Revolução Industrial e os seus possíveis impactos em Pernambuco. Especialmente as transformações sofridas pela classe trabalhadora, já que estudos apontam a extinção de cargos e profissões como conhecemos hoje e a necessidade de adaptação da população a futuros ofícios ainda não existentes. A nova revolução provavelmente ampliará consideravelmente o número de desemprego e desigualdade na distribuição de renda, trazendo com reflexo o aprofundamento de problemas históricos como o aumento da violência e da miséria. A Revolução 4.0, como também é conhecida, é possivelmente diferente de todas as outras grandes revoluções já vividas pela humanidade e poderá mudar o mundo como conhecemos hoje. O que pode soar como um exagero num primeiro momento, já está em curso, em larga escala e em velocidade exponencial em todo o mundo. As novas tecnologias, que estão fundindo os mundos físico, digital e biológico, criam grandes promessas de facilidades e comodidades no mundo de consumo e serviços, mas trazem também possíveis perigos. A profundidade dessa Revolução nos força a repensar as relações sociais, econômicas e culturais. O Fórum Econômico Mundial 2019, em Davos, escolheu a Quarta Revolução Industrial como tema, tamanha sua relevância e impacto, e chamou atenção para a extinção de cerca de 7 milhões de empregos nas 15 maiores economias globais até 2020. Estudo realizado por pesquisadores da Universidade de Oxford, intitulado “O Futuro do Emprego”, aponta que 47% das profissões deixarão de existir nos próximos quatro anos como já acontece fortemente em alguns setores. No Brasil, os impactos tendem a ser mais drásticos e turbulentos do que em outras partes do mundo, já que o nosso País ainda não completou todos os ciclos de desenvolvimento industrial. As bruscas mudanças devem atingir a iniciativa privada, como também as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. Vivemos um processo irreversível e, portanto, faz-se necessário que o Poder Legislativo seja protagonista no debate, na construção de políticas públicas e de caminhos a serem percorridos que visem minimizar os aspectos danosos da Revolução 4.0 para a população pernambucana, visando garantir que os trabalhadores, especialmente os menos capacitados, estejam preparados para essa nova etapa mundial. Sendo esse o objetivo desta Frente Parlamentar, solicito aos meus pares a aprovação de sua criação.

Sala das reuniões, em 26 de Fevereiro de 2019.

João Paulo
REPUBLICADO
Justificativa
Fomos informados hoje do falecimento do meu querido amigo Dimas Souto Pedrosa, aos 82 anos, na cidade do Recife. Sua partida deixa um vazio indescritível entre familiares e amigos. Titular do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Correntes, em Pernambuco, Dimas Pedrosa, como era conhecido, destacou-se, ao longo da sua vida, pela conduta ílibada. Homem de caráter impecável, deixa a marca da honestidade e da amizade que sempre cultivou junto aos que o cercavam. Profissional ético, marido apaixonado, pai amoroso, a morte de Dimas nos impõe uma dor profunda diante do vácuo que seu falecimento deixa. Cidadão exemplar, foi respeitado por todos que gozaram do privilégio da sua convivência. Sua honradez fez com que a Corregedoria Geral de Justiça o nomeasse, em 2008, para a função de interventor do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Garanhuns. Àquela época, Dimas já acumulava 47 anos de atuação como escrevente extrajudicial. A presidência do Instituto de Registros Imobiliários do Brasil é outra passagem da vida de Dimas que confirma seu compromisso com a profissão que abraçou e sua postura irrepreensível, reconhecida por todos. Foi o único nordestino a ocupar o cargo. Sua mulher, Maria Aparecida do Amaral Pedrosa, e seus filhos, Ana Paula Pedrosa, Antenor Pedrosa Neto e Dimas Souto Pedrosa Filho – que foi vice-prefeito de Correntes -, choram hoje a perda de um homem devotado à família. Nós choramos a despedida de um amigo incomparável, embora confortados pela certeza de que ele já se encontra ao lado do pai.

Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.
Romário Dias
Justificativa

Requerimento Nº 137

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento de Arthur Araújo Lula da Silva, neto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Sandro Luis Lula da Silva, Pai.

Justificativa
Viemos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Arthur Araújo Lula da Silva , 7 anos de idade, neto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que faleceu no último dia primeiro. vítima de meningite meningocócita. Que Deus, em sua imensa sabedoria e misericórdia possa consolar toda família, em especial os seus pais, Sandro e Marlene nesse momento de dor e saudade. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.
Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.
Adalto Santos
Justificativa

Requerimento Nº 138

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao GOVERNO DE PERNAMBUCO, na pessoa do governador PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA, extensivo a toda sua equipe, pelo RESULTADO DIVULGADO COM A QUEDA NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO CARNAVAL DE 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e equipe, Governador de Pernambuco.

Justificativa
Este pleito objetiva encaminhar um Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco, pelo resultado divulgado com a queda nos índices de violência no Carnaval de 2019 no Estado.

Abaixo, transcrevemos os dados fornecidos pela SDS/PE, para registro nos Anais deste Parlamento dos resultados referente a Segurança Pública no Carnaval de 2019:

O Carnaval de 2019 em Pernambuco teve -9,2% homicídios em relação ao de 2018. Os dados da Secretaria de Defesa Social do Estado (SDS) atestam que, entre a 0h da sexta-feira de abertura oficial da festa (01/03) até as 23h59 da Quarta-Feira de Cinzas (06/03), 79 crimes dessa natureza foram praticados, contra 87 no período equivalente de 2018. A redução em comparação com 2017, quando houve 112 casos, é ainda mais expressiva: -29,5%.

Destaque para o Recife, onde se contabilizaram -29,4% Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em 2019 entre a sexta e a quarta-feira. O número passou de 17 casos em 2018 para 12 em 2019. Além disso, este ano chegou quase à metade do registrado nesse período em 2017, quando ocorreram 22 homicídios, com -45,5%. Em toda a Região Metropolitana, houve uma redução de 17,8% nos CVLIs durante a Operação Carnaval em relação a 2018 - passando de 45 para 37. Ao considerar 2017, os números baixaram ainda mais, com -32,7% (de 55 para 37).

Igualmente em queda, as estatísticas de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) em Pernambuco tiveram uma diferença de -42,2% do ano passado para este ano nesses seis dias de Carnaval. Se haviam sido notificados 1.900 casos em 2018, em 2019 as delegacias registraram 1.099 queixas referentes às diversas modalidades de roubo.

No Recife, os CVPs diminuíram em 45,5% no contraste com 2018 entre a sexta e a quarta do período carnavalesco. A queda foi de 697 para 380 registros. O percentual atinge -50,5% quando se examinam os dados de 2017, ano em que se computaram 768 roubos. Na RMR, as polícias receberam 819 queixas de CVP em 2019 nesses seis dias, -36,3% em relação a 2018 (com 1.286 casos) e -48,2% na comparação com 2017 (com 1.580 ocorrências).

“Os números atestam a segurança de um dos carnavais mais tranquilos que nosso Estado já viveu. Existe ainda um fator que não aparece apenas em números, mas é fundamental para o bem estar de todos: a sensação de segurança. Recebemos depoimentos de pessoas em diversas regiões enaltecendo o trabalho das Polícias Militar, Civil e Científica e do Corpo de Bombeiros Militar, que proporcionaram aos foliões vivenciar essa a experiência do Carnaval no que ela tem de melhor. No trabalho ostensivo, na prevenção por meio de abordagens distribuídas em pontos estratégicos, salvamentos, resgates, inspeções, prisões em flagrante, mediações de conflitos e oferta de serviços, as forças de segurança estiveram em toda a parte, respondendo de forma rápida e técnica às demandas da população. Em nome dos pernambucanos, faço um agradecimento aos nossos servidores, aos órgãos parceiros e também aos foliões que colaboraram com a cultura de paz”, diz o secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua.

MENOS CVLIS DE MULHERES EM 15 ANOS – Na coletiva, o secretário antecipou que fevereiro de 2019 teve o menor registro de homicídios de mulheres em relação ao mesmo mês dos anos anteriores desde 2005, quando se iniciou a atual metodologia de contagem de CVLIs. Com 10 ocorrências, o mês passado teve 62% de queda em contraste com o mês equivalente de 2018, que havia computado 26 casos. Em toda a série histórica, somente fevereiro de 2012, com 12 mortes violentas intencionais de mulheres, aproximou-se do patamar de fevereiro de 2019. “Esse foi um resultado importante alcançado no combate à violência contra a mulher, especialmente no mês dedicado a elas. Estamos trabalhando intensamente para prevenir e punir toda forma de violência contra o gênero feminino”, informou o secretário Antonio de Pádua.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL – Nos focos oficiais de Carnaval, as polícias de Pernambuco receberam duas denúncias de importunação sexual durante os festejos. Em todo o estado, contanto com essas, foram oito queixas. A partir da Lei nº 13.718/2018, a pena para esse crime passou a ser de reclusão de 1 a 5 anos. Antes, previa de 15 dias a dois meses e era classificado apenas como contravenção. Em Santo Amaro, a Delegacia da Mulher funcionou 24 horas no Carnaval, enquanto na Central de Plantões de Olinda se instalou um plantão extra da Polícia Civil com prioridade de atendimento à mulher e grupos vulneráveis.

A lei de importunação sexual foi publicada em setembro passado, e a partir daí os Estados iniciaram o processo de inclusão dessa nova tipificação penal nos boletins de ocorrência, além da capacitação dos policiais. Em janeiro de 2019, foram 20 casos e, em fevereiro deste ano (dados ainda sujeitos a atualização), as polícias notificaram 19 casos.

MENOS CELULARES ROUBADOS E FURTADOS – Desde a sexta-feira até a Quarta de Cinzas em 2019, o número de celulares roubados ou furtados foi 31% menor do que nesse mesmo intervalo em 2018. A quantidade de aparelhos subtraídos caiu de 1.689 para 1.165, ou seja, menos 524 telefones levados de seus donos. Já em relação a 2017, quando ocorreram a redução foi de 23,8%. 1.529. Durante todo o Carnaval, os foliões puderam se cadastrar no programa Alerta Celular, desenvolvido pela SDS para facilitar a devolução dos aparelhos roubados a seus proprietários. Com postos avançados instalados em grandes focos de festa, a exemplo do Sítio Histórico de Olinda e do Recife Antigo, o Alerta Celular acumulou mais 3.655 cadastros nesses quatro dias.

COLETIVOS – Por sua vez, os assaltos a ônibus tiveram queda de 25% de sexta a quarta-feira. Haviam sido notificadas 19 ocorrências nesses dias em 2018, o que passou para 12 este ano. Quando se compara com 2017, quando se registraram 35 casos, a queda é de 65,7% em 2019. “Intensificamos a atuação da Força Tarefa Coletivos nos principais corredores viários e terminais integrados para que pudéssemos coibir as investidas, porque sabemos que essa é uma modalidade criminosa que mais assusta a população”, comentou Antonio de Pádua.

SOBEM DETENÇÕES REALIZADAS PELAS POLÍCIAS – O número de flagrantes realizados pelas Polícias Civil e Militar teve aumento de 59% em 2019, com relação a 2018: de 111 para 176. As detenções também aumentaram, passando de 51 para 118 (+131%). E a quantidade de encaminhamentos aos postos de comando durante o Carnaval subiu em 210%, saindo de 51 para 158.

CORPO DE BOMBEIROS AUMENTA PREVENÇÃO – As fiscalizações preventivas para garantir a segurança dos foliões em festas com palcos, camarotes e estruturas similares aumentaram em 72,3% no Carnaval 2019 em Pernambuco. De 101 vistorias realizadas em 2018, o Corpo de Bombeiros Militar incrementou para 174 a quantidade de ações preventivas.

Esse trabalho se refletiu na diminuição das ocorrências atendidas pela corporação, na comparação com 2018. O número de atendimentos pré-hospitaisre baixou de 739 para 561 (-24,1%), enquanto os salvamentos caíram de 85 para 11 (-87,1%). Os chamados para combater incêndios também tiveram queda, passando de 14 para 3 (-78,6%).

Enfim, os dados oficiais acima registrados neste Requerimento, refletem o compromisso e são fatos inegáveis de que o Governo está atuando intensamente no combate a violência, contando com o suporte de suas Secretarias, onde destacamos o árduo trabalho das Polícias Civil e Militar, proporcionando mais Segurança Pública para a população pernambucana.

Por tudo exposto, sabendo-se que ainda temos muito a realizar nessa seara, peço o apoio dos nobres Pares para aprovarem esta proposição.

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.
Roberta Arraes
Justificativa

Requerimento Nº 139

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Empresa de Embalagens de Vidro Owens Illinois, pela retomada da operação da fábrica em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Riildo Lima, Presidente da Owens Illinois na América do Sul; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Loralnaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Imo. Sr. Ibirapuçá Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Fernando Castilho, Jornalista do Jornal do Commercio.

Justificativa
<p>Fundada em Perrysburrs, estado de Ohio, em 1929, nos Estados Unidos, a Owens Illinois é a maior fabricante mundial de embalagens de vidro e possui 75 fábricas em 21 países e mais de 26 mil funcionários.</p> <p>Com a retomada da operação da fábrica em Vitória de Santo Antão, neste Estado, cuja produção havia sido desativada em março de 2016, permanecendo no local serviços de decoração e logística, 100 novos postos de trabalho serão gerados, e mais da metade foi assumida por ex-funcionários da referida empresa.</p> <p>Com a demanda aquecida, a fábrica pretende incrementar sua capacidade produtiva de 65 mil toneladas, 300 milhões de novas embalagens de vidro.</p> <p>A unidade vitoriense irá se somar as demais unidades do grupo e será importante polo de produção para o Norte e Nordeste e demais regiões, considerando-se o momento de melhoria na economia do País.</p> <p>Por sua vocação de cidade desenvolvimentista, que alcançou excelente crescimento industrial na gestão municipal passada, com o aporte de dezenas de empresas, Vitória de Santo Antão espera com esse investimento, alavancar sua posição de cidade estratégica da Zona da Mata do Estado.</p> <p>Por representar iniciativa das mais precedentes, justificamos o presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p>
Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.
Joaquim Lira

Requerimento Nº 140

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João José de Souza, ocorrido no dia 08 de março do corrente ano, no município de Floresta, vítima de violência.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria da Conceição Menezes Souza e Familiares, Irmã.

Justificativa
<p>Pessoa de notável educação, dotado de caráter e gentileza impares, João José de Souza, nobre florestano, partiu da vida terrena de forma brutal, aos 56 anos de idade, deixando um enorme vazio na vida de seus irmãos, familiares e amigos.</p> <p>Professor de excelência, serviu com dedicação ao ensino público de Floresta e Paulo Afonso-BA, sendo muito admirado por seus alunos e colegas de profissão. Dedicou sua vida a estimular o conhecimento e a perseverança de seus aprendizes.</p> <p>João José representava um alicerce para seus irmãos e familiares, e agora se junta ao Pai Celestial, para descansar na vida eterna. Através deste Voto de Pesar expressamos nossas mais profundas condolências aos familiares e amigos de João José de Souza, figura de personalidade ímpar que ficará para sempre na memória do povo florestano.</p> <p>Por representar homenagem desta Casa Legislativa, apresentamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação.</p>
Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.
Fabrizio Ferraz

Requerimento Nº 141

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito aos Anais desta Casa o Acórdão, bem como o Voto do Ministro Francisco Falcão no RECURSO ESPECIAL Nº 1.657.075 - PE (2017/0044695-1), que enfrentou a questão da importação de um produto derivado da *Cannabis sativa* que pode salvar a vida de uma criança.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento José Ronaldo Moura da Silva, Senhor; Fernando Glorinha, Diretor do Centro de Reabilitação Infantil Anjo da Guarda.

Justificativa
<p>Um dilema que a sociedade brasileira, aos poucos, preciso enfrentar é quanto a permitir, ou não, a importação de um produto derivado da <i>Cannabis sativa</i> que pode salvar a vida de uma criança. O desafio foi enfrentado em agosto de 2018 pela Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao autorizar, em decisão inédita, a importação direta do canabidiol. O pedido foi feito por uma família de nosso Estado para tratamento de uma criança com epilepsia refratária – doença não controlável com os fármacos tradicionais disponíveis.</p> <p>As primeiras importações do canabidiol pela família foram feitas ilegalmente. Depois, conseguiram uma liminar que garantiu a importação do medicamento durante um tempo. Como o produto apresentou bons resultados, o pai decidiu partir para a negociação. E negociar alternativas é o que ele faz até hoje.</p> <p>Para garantir o direito dos pais de melhorar a qualidade de vida dos filhos, o casal procurou órgãos como a Anvisa e a Receita Federal, e ajudaram a criar o protocolo que permite importar o produto derivado da <i>Cannabis sativa</i>. Mas os entraves burocráticos ainda desanimam quem mais precisa.</p> <p>Responsável pela uniformização da interpretação da legislação federal, o STJ, com a decisão tomada no âmbito da Segunda Turma, abriu um precedente importante para os pacientes que dependem do canabidiol.</p> <p>A determinação dada no REsp 1.657.075 permitiu, pela primeira vez, a importação direta de canabidiol por uma família de Pernambuco que tem uma filha com paralisia cerebral. A criança sofre de epilepsia intratável, tendo em média 240 crises epilépticas por mês. Diante da ineficácia dos tratamentos tradicionais, os médicos indicaram o canabidiol como terapia alternativa.</p> <p>O STJ confirmou decisão da Justiça Federal que, além de permitir a importação direta, proibiu a União de destruir, devolver ou impedir que o canabidiol importado chegue ao seu destino.</p> <p>O relator da matéria, ministro Francisco Falcão, esclareceu que a controvérsia não tratou de fornecimento de medicamento pelo poder público, mas de autorização de importação para garantir acesso ao produto, o que se classifica como direito fundamental.</p> <p>“Não se mostra razoável a conclusão de que a garantia de acesso aos medicamentos, inclusive pelo meio de importação direta, deva ficar restrita ao ente público responsável pelo registro. Tal qual ocorre no caso em análise, por vezes, o acesso aos fármacos e insumos não é obstado por questões financeiras, mas, sim, por entraves burocráticos e administrativos que prejudicam a efetividade do direito fundamental à saúde”.</p> <p>A família não é a única a olhar para o Judiciário com expectativas. Cerca de 4.200 pacientes estão atualmente cadastrados na Anvisa com autorização para importar o canabidiol.</p> <p>Mas o número de pessoas que faz uso do produto no Brasil pode ser muito maior. supõem que a burocracia leve muitas pessoas a desistir do pedido formal e importar clandestinamente o produto.</p>
Sala das reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.
Priscila Krause

Requerimento Nº 142

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no seio da Comissão de Saúde e Assistência Social para tratar da “Situação da Assistência Farmacêutica no Estado de Pernambuco”, em data, horário e local a serem definidos pela Comissão e com a participação, na mesa dos trabalhos, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, do Ministério da Saúde em Pernambuco, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do CAOP Saúde do Ministério Público do Estado de Pernambuco, da Defensoria Pública da União, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e representante da sociedade civil.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marcos Loreto, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; Evaldo José da Silva Araújo, Secretário da Secretaria de Controle Externo do TCU em Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Kamilla da Costa Correia, Coordenadora Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco; Édipo Soares Cavalcante Filho, Promotor de Justiça Coordenador do CAOP Saúde do MPPE; Guilherme Ataíde Jordão de Vasconcelos, Defensor Público-Chefe da DPU-Recife; José Fabrício Silva de Lima, Defensor Público-Geral.

Justificativa
<p>Uma das áreas que carece de maior atenção das políticas públicas do Estado é a da saúde, que lida diretamente com o drama da vida humana. São inegáveis e facilmente reconhecidas as necessidades e deficiências de nosso sistema público de saúde; problemas estruturais dos hospitais públicos, dificuldades para aquisição de insumos e, dentro do panorama da seguridade social no Brasil, a aquisição e distribuição de medicamentos, comuns e especiais, estes últimos de alta tecnologia e, muitas vezes, de alto custo e, portanto, de difícil aquisição pela população. No Estado de Pernambuco nos preocupam as manifestações que chegam ao nosso Gabinete apontando, muitas vezes, o desabastecimento de medicamentos nas farmácias e hospitais do Estado, especialmente daqueles considerados excepcionais e especiais, acarretando riscos à saúde e à vida dos pacientes do sistema estadual.</p> <p>Nesse sentido, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco se manifestou através do Relatório de Auditoria Especial (Processo TCE-PE nº 1852548-9), de julho de 2018, que recebeu o título "Avaliação da Assistência Farmacêutica do Estado de Pernambuco". Entre os achados daquela corte de contas destacam-se os seguintes índices, verificados em 2017: Percentual médio de abastecimento da Farmácia de Pernambuco – 62,91% Percentual de unidades dispensadas x unidades solicitadas – 59,28% Nível de abastecimento com base no percentual de solicitações atendidas – 64,02% Percentual de valores aplicados x valor necessário em aquisição de medicamentos – 48,77% (O Estado utilizou R\$ 54.152.018,65 para aquisição de medicamentos, quando seriam necessários R\$ 111.027.447,39 para o atendimento de todos os medicamentos solicitados pela população naquele ano)</p> <p>É, portanto, fundamental que se questione e se apure a real situação da Assistência Farmacêutica do Estado de Pernambuco e este debate deve se dar nesta Casa, responsável pela elaboração do Orçamento Anual a ser seguido pelo Poder Executivo, especialmente considerando que uma das deficiências apontadas é justamente a da falta de alocação de recursos. Dessa forma, solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste</p>

Justificativa
<p>requerimento.</p>
Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.
Priscila Krause

Requerimento Nº 143

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Desembargador Erik de Souza Dantas Simões e à sua equipe pelos excelentes serviços prestados junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Erik de Souza Dantas Simões, Desembargador.

Justificativa
<p>Recentemente, o Diário de Pernambuco, na sua edição dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2019, publicou notícia sobre os serviços prestados pela equipe do Dr. Des. Erik de Souza Dantas Simões junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco. A matéria, intitulada "Equipe feminina zera processos no Tribunal" veicula dois importantes fatos: a dedicação do desembargador e de seus servidores em dar a necessária celeridade ao aparato judiciário, chegando a alcançar saldo zero de processos físicos pendentes de julgamento e também a formação dessa tão eficiente equipe, majoritariamente feminina.</p> <p>O Dr. Des. Erik Simões, oriundo do Ministério Público de Pernambuco, ingressou no TJ-PE em 2012 e, durante esses sete anos, vem se dedicando à eficiência e correição do aparato de justiça, afinal, uma justiça que não seja célere não atende aos anseios da população. Auxiliado por uma equipe, majoritariamente feminina, de servidores competentes, capacitados e de forte espírito público, ele vem alcançando uma meta com a qual muitos órgãos da justiça ainda se debatem; o não acúmulo de ações judiciais pendentes de julgamento.</p> <p>Solicito, portanto, a meus pares que emprestem o necessário apoio para a aprovação deste Requerimento e que a Casa de Joaquim Nabuco preste esta justa homenagem ao Dr. Des. Erik Simões e à sua equipe, destacando-os como exemplos de eficiente atuação dos serviços públicos.</p>
Sala das reuniões, em 11 de Março de 2019.
Priscila Krause

Requerimento Nº 144

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Deputado Federal Fernando Rodolfo (PR/PE) pela sua iniciativa de realizar no Plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília (DF), uma sessão solene em homenagem ao município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos, Deputado Federal.

Justificativa
<p>O Deputado Federal Fernando Rodolfo, natural de Garanhuns, e agora também seu legítimo representante, em razão da expressiva votação que lá obteve, teve uma feliz iniciativa ao propor e aprovar na Câmara dos Deputados a realização uma sessão solene em homenagem ao município de Garanhuns.</p> <p>Em seu requerimento o deputado faz alusão à celebração dos 208 anos de Garanhuns, considerando a data de 10 de março de 1811, quando Garanhuns foi elevada à condição de Vila, ao mesmo tempo em que respeitou a corrente de intelectuais e historiadores, que defende a ideia de que o aniversário de Garanhuns deva ser celebrada no dia 4 de fevereiro de 1879, quando então estaríamos celebrando, este ano, seus 140 anos de idade, em razão de ter sido nesta data que Garanhuns, de fato, foi emancipada politicamente, sendo então alçada à condição de cidade. Mas, polêmicas históricas à parte, a iniciativa de realização de sessão solene em homenagem a Garanhuns, no Parlamento Nacional, é motivo de alegria e muita nos honra a todos os seus filhos, sejam eles naturais ou adotivos.</p> <p>Ademais, em razão da perda do voo em que iríamos a Brasília para participar pessoalmente desta solenidade, aproveitamos para registrar aqui o discurso que faríamos na Tribuna da Câmara dos Deputados.</p> <p>Prezado amigo e Deputado Federal, Fernando Rodolfo, que neste ato preside a Mesa da Câmara, nesta sua tão feliz iniciativa de homenagear solenemente nossa querida terra natal.</p> <p>Prezados amigos e amigas de Garanhuns e do agreste meridional de Pernambuco, Neste ano de 2019, ano em que Garanhuns celebra seus 208 anos da criação de sua vila, com sua autonomia jurisdicional, e os 140 anos de sua elevação à condição de município, vivemos um ano muito importante de nossa história, porque apesar de todas as dificuldades que o nosso país atravessa, é um ano que nasce com a marca da renovação e da esperança.</p> <p>Qualquer que seja a data para celebrar, o mais importante é celebrarmos aqui as conquistas que o nosso povo conseguiu durante todos estes anos de existência, conquistas marcantes em que gerações e gerações de conterrâneos, de mãos dadas com irmãos e irmãs que adotaram Garanhuns como sua terra natal, fizeram da Terra das 7 Colinas a maior cidade do agreste meridional de Pernambuco e uma das mais belas do interior do Brasil.</p> <p>Quero parabenizá-lo, amigo Rodolfo, porque além da data que hoje celebramos, temos motivos de sobra para celebrarmos, também, a chegada de um filho da nossa terra no Parlamento Nacional.</p>

A sua chegada até esta casa representa (e é também o símbolo) da bravura, do heroísmo e da coragem do povo agrestino. Sabemos das dificuldades que você enfrentou e do quão corajosa foi a sua luta para chegar no Parlamento Federal e representar os interesses do povo de Pernambuco e em especial de Garanhuns e do agreste. A responsabilidade que você carrega hoje sobre os ombros, prezado amigo, permita-me lembrar da responsabilidade que eu também carrego como Deputado Estadual.

O povo de nossa cidade e do agreste tem depositado uma grande esperança, tanto em você quanto em mim, meu prezado amigo, e sei que você tem plena consciência disso.

Sei que você, assim como eu, tem não apenas consciência, mas sobretudo a clareza de que os nossos mandatos precisam servir como instrumentos de concretização dos antigos sonhos da nossa região.

Sonhos de desenvolvimento econômico, Sonhos de geração de trabalho e renda, sonhos de melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, sonhos das grandes obras que possam pavimentar não apenas as nossas estradas, mas também o nosso futuro.

Em tempos de recessão, o caminho é a união!

Se depender de mim estaremos lado a lado, independentemente de nossas diferenças partidárias ou ideológicas. Você trabalhando junto ao Governo Federal e eu junto ao governo estadual, unidos pelas grandes obras de infraestrutura que o nosso povo há tanto tempo espera, como é o caso da duplicação da BR 423 e da construção do novo Hospital Regional do Agreste.

Que Deus, na sua infinita bondade, abençoe o nosso povo, abençoe a nossa querida cidade, abençoe e ilumine o seu mandato a fim de que você possa, através dele, contribuir para a melhoria da qualidade de vida do seu povo, honrando toda a confiança que lhe foi depositada. Em nome do povo da nossa terra, agradeço ao parlamento nacional por este espaço para falarmos do Agreste Pernambucano.

Parabéns Fernando Rodoldo
Parabéns Garanhuns
Parabéns querido povo da nossa cidade

Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.
Sivaldo Albino

Requerimento Nº 145

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Resolução nº 1761/2017, de minha autoria, que Institui o Prêmio Rio Capibaribe - Poeta João Cabral de Melo Neto e dá outras providências, com base no que determina o art. 189, §1º do Regimento Interno desta Casa.

Justificativa
<p>A instituição do Prêmio, que recebe o nome do poeta modernista João Cabral de Melo Neto, pretende sublinhar a discussão em torno do Rio Capibaribe, buscando caminhos para conscientizar a população em prol da preservação desse organismo vivo que marca os pernambucanos de forma tão decisiva, celebrando e premiando ações de preservação do Rio em seus diversos aspectos.</p>
Sala das reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.
Priscila Krause

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às dez horas e trinta minutos do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Gustavo Gouveia, visto que fora o Deputado mais votado dentre os titulares indicados para esta Comissão Técnica. Então, reuniram-se os Deputados Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias, Tony Gel, Waldemar Borges, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Joaquim Lira, Romero Sales Filho e

Atas de Comissões

Simone Santana, membros suplentes. Então, passou-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente deste Colegiado, os quais foram unanimemente escolhidos, respectivamente, para Presidente o Deputado Waldemar Borges e para Vice-Presidente o Deputado Tony Gel. A votação foi elogiada de forma também unânime pelos presentes, dentre os quais usaram a palavra: Deputado Tony Gel, Deputado Isaltino Nascimento, Deputada Priscila Krause, Deputado João Paulo Lima, Deputada Simone Santana. Então, o presidente reeleito, Deputado Waldemar Borges, pediu a palavra para agradecer aos presentes os elogios ao trabalho do Colegiado e propôs a manutenção das Reuniões Ordinárias às terças-feiras, no horário das 10:30h (dez horas e trinta minutos). Por fim, encerrou a reunião e convocou a próxima, em caráter extraordinário, para o dia 13 (treze) de fevereiro de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, da Assembleia Legislativa. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às dez horas e trinta minutos do dia 13 (treze) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados: Alberto Feitosa, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Alessandra Vieira, Antônio Moraes, Joaquim Lira, Rogério Leão e Simone Santana, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica de Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE), distribuído ao Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo, o imóvel que indica), distribuído ao Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 09/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para modificar os critérios relativos à área de Segurança a partir do exercício de 2020), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 10/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 14.924, de 18 de março de 2013, que institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco, a fim de acrescentar requisitos a serem observados pelos municípios para a concessão do selo.), distribuído ao Deputado João Paulo Lima; Projeto de Lei Ordinária nº 11/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa nos casos que especifica), distribuído ao Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)), distribuído à Deputada Simone Santana; Projeto de Resolução nº 01/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa (Ementa: Aprova a indicação governamental da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Em extrapauta, foi distribuído o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado), em regime de urgência, ao Deputado Rogério Leão. Posteriormente, foi iniciada a arguição pública da Senhora SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO, através de indicação governamental, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, nos termos do art. 268, II, do Regimento Interno deste Poder. A Dra. Suzana Montenegro expôs seu currículo, no qual consta especialização na área, realizou um breve relato acerca da estrutura daquela agência, como os desafios a serem enfrentados, bem como a sistemática moderna de monitoramento adotada. Após a explanação da Dra. Suzana, o Presidente Waldemar Borges abriu a inscrição para os Deputados, a fim de que que ocorresse a aguição pública. Então, solicitaram a palavra os Deputados Antônio Moraes, Rogério Leão, Priscila Krause, João Paulo, Alberto Feitosa e Isaltino Nascimento. Houve vários questionamentos acerca do trabalho desenvolvido pela APAC, bem como sugestões para a Dra. Suzana Montenegro e elogios a sua formação acadêmica. Logo após, o Presidente Waldemar Borges encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 19 (dezenove) de fevereiro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Às dez horas e trinta minutos do dia 19 (dezenove) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados: Alberto Feitosa, Gustavo Gouveia, Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Rogério Leão e Teresa Leitão, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o acesso de ônibus e vans escolares nos corredores exclusivos de transportes e dá outras providências.), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de “GRE Deputado Antônio Novaes”, a Gerência Regional de Educação, situada no município de Floresta.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar a comprovação do serviço.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 17/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o livre acesso dos deputados estaduais aos órgãos e repartições públicas de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fixa prazos máximos para realização de cirurgias nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, o art. 2º, renumerando-se os demais.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Aditiva nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 o art. 2º e renombra os demais), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi a aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar ao Município de Surubim, com encargo, o imóvel que indica), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rogério Leão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. No momento, o colegiado deliberou acerca da necessidade do Estado de Pernambuco prever na escritura pública o prazo ; Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento. Em extrapauta, o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Logo após, o Presidente Waldemar Borges encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às dez horas e trinta minutos do dia 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, sob a

Presidência do Deputado Waldemar Borges, reuniram-se os Deputados: Isaltino Nascimento, João Paulo, João Paulo Costa, Priscila Krause, Romário Dias e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Antônio Moraes, Lucas Ramos e Romero Sales Filho, membros suplentes. Então, passou-se à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 23/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco e sua conferência às empresas do Estado de Pernambuco que adotem práticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.), distribuído ao Deputado Romero Sales Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a cassação da Eficácia da Inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, acrescentando dispositivos que ampliam a proteção do consumidor nos casos que indica e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Determina que sejam garantidas vagas nas escolas de tempo integral, na rede de ensino estadual, para alunos cuja genitora e ou responsável, possua dependente portador de microcefalia ou doença rara, devidamente comprovados), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Fica o Tribunal de Contas responsável pela fiscalização direta das Organizações Sociais que atuam na prestação de serviços públicos, relativamente aos contratos celebrados com o Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Lucas Ramos; Projeto de Lei Ordinária nº 28/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Determina a utilização de colchões e cobertores antichamas nos hospitais, creches e centro de treinamentos de clubes de futebol privados localizados no Estado de Pernambuco.); distribuído ao Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 29/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Modifica a Lei 16.559 de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para ampliar medida de defesa do consumidor e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 30/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Determina a prioridade no atendimento e a gratuidade na emissão dos documentos que indica para as mulheres em situação de risco, de violência doméstica, de violência familiar e ocorrências semelhantes.), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Lei Ordinária nº 31/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Dispõe sobre o licenciamento ambiental da arquitetura no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 33/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a proibição de acessório remoto em estabelecimento revendedor de combustíveis e assemelhados e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Determina a obrigatoriedade da coleta da água oriunda do sistema de climatização do ar nas edificações artificialmente climatizadas privadas acessíveis ao público e do controle de qualidade do ar e dá outras providências.), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para inserir a dispensa de reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 36/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.293 de 23 de maio de 2014, , que trata da obrigatoriedade de instalação de equipamento de ar condicionado no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR), de autoria do Deputado Estadual André Campos, para incluir USB e Wi-Fi.), distribuído ao Deputado João Paulo; Projeto de Lei Ordinária nº 37/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para alterar percentagens de recebimento por parte dos municípios.), distribuído à Deputada Priscila Krause; Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Resolução nº 39/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), foi retirado de pauta e designado o Deputado Romário Dias para tratar do assunto junto à Mesa Diretor. Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 107, 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica de Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE), tendo como relator o Deputado Joaquim Lira, na ausência foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Rogério Leão, na ausência foi distribuído ao Deputado Romero Sales Filho que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foi distribuído o Projeto de Resolução nº 40/2019, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO) ao Deputado Romário Dias e aprovada, à unanimidade dos presentes, a Emenda nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o Anexo V do Projeto de Lei nº 21/2019, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo) ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo), em regime de urgência, sob a relatoria do Deputado Isaltino Nascimento. Por fim, o Presidente Waldemar Borges encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 12 (doze) de março do corrente ano. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Especial desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA N.º 76/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 07/2019, do **Deputado João Paulo**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	60%	120%
GEORGE WASHINGTON DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	90%
ALESSANDRO COSTA FREITAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%	71,40%
MARIANA MELCOPO LACERDA DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	80%	63%
MARIA JOSÉ DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	85,91%	99,24%
PEDRO LOPES DE FRANÇA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	60%
MANOEL MONTEIRO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	46%
MARIA ISABEL BRAGA VIANA	Assessor Especial/PL-ASC	40%	18,26%
HERBERT GONÇALVES BESERRA	Assessor Especial/PL-ASC	30%	18,26%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 12 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 25/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68; no Ato nº 598/2015 de 11.11.2015, publicado no D.O.E. de 12 de novembro de 2015 e o Ofício nº 06/2019, da **Consultoria Legislativa**,
RESOLVE: designar a servidora **JULIANA ARETAKIS VIEIRA DE MELO MOTA**, matrícula nº 634, Agente Legislativo, NIV04, para responder pela função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo PL-EXP, da Consultoria Legislativa, no impedimento da titular, **CATARINA CAVALCANTI RAMALHO MACIEL**, matrícula nº 359, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 11 de março a 09 de abril de 2019, referente ao exercício de 2019.

Sala Austro Costa, 12 de março de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral